

Aprovado.
Em 16.02.2017.
José Santana Freitas



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE RIBEIRÓPOLIS
VEREADOR MAX DE ZÉ DE TOINHO


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Daisy Ivan Lima
Vice - Presidente

INDICAÇÃO nº 01/2017

De 16 de fevereiro de 2017.


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Lucélia Karina Amarante Lima
1ª Secretária

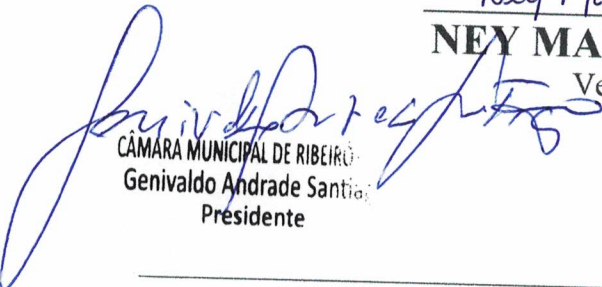
Senhor Presidente e demais vereadores.

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 102 e 103 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Ribeirópolis, a presente indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Antonio Passos Sobrinho com cópias para Excelentíssimo Governador Jackson Barreto de Lima e ao Diretor Presidente do DER/SE (Departamento Estadual da Infraestrutura Rodoviária de Sergipe), Srº Antônio José de Vasconcelos, após aprovação do Plenário desta casa, **SOLICITANDO** ao órgão DER/SE que seja feita a sinalização vertical e horizontal, pintura, bem como a colocação de estrutura metálica na “Curva do Povoado Batinga”, na SE 175 que liga o Povoado Terra Dura ao município de Ribeirópolis, na Rota do Sertão.

JUSTIFICATIVA:

Existem procedimentos que, quando praticados conscientemente, ajudam a prevenir ou evitar acidentes. Podemos chamar estes procedimentos de Método Básico na Prevenção de Acidentes e aplicá-los em qualquer atividade no dia-a-dia, que envolva riscos.


NEY MAX SANTANA OLIVEIRA
Vereador autor da indicação


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Genivaldo Andrade Santos
Presidente


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
José Santana Freitas
2ª Secretário



Estado de Sergipe
Câmara de Vereadores de Ribeirópolis
VEREADOR SILVEIRA NETO

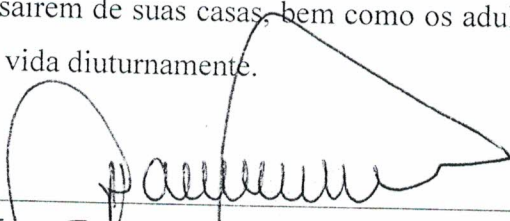
INDICAÇÃO Nº: 02/2017
De 21 de Fevereiro de 2017.

Senhor Presidente e demais Vereadores,

Apresento a Vossas Excelências, nos termos do Art. 102 e 103 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Ribeirópolis, a presente indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Antônio Passos Sobrinho, após aprovação do Plenário desta casa, **SOLICITANDO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Antonio Passos Sobrinho, juntamente com a Secretaria Municipal de Obras, que seja feita com através das Motoniveladoras (Patrol), bem como com a ajuda de todas as máquinas disponíveis deste Município um acostamento/passeio mais largo no Povoado Queimadas, compreendendo assim o perímetro que vai da Escola Municipal até a entrada principal daquele Povoado, trazendo com isso mais segurança e um melhor trânsito para aquela comunidade.

JUSTIFICATIVA:

Presenciamos diariamente o perigo que acomete aquela comunidade do Povoado Queimadas. O referido Povoado fica às margens de uma Rodovia Estadual, onde a mesma não possui um largo acostamento, inclusive já fora presenciado diversos acidentes. As crianças ao saírem de suas casas, bem como os adultos vivem à mercê da sorte e correndo perigo de vida diuturnamente.


José Silveira Dantas Neto
Vereador Autor da Indicação



Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Ribeirópolis

Aprovado em: 23-02-2017

INDICAÇÃO Nº 03/2017

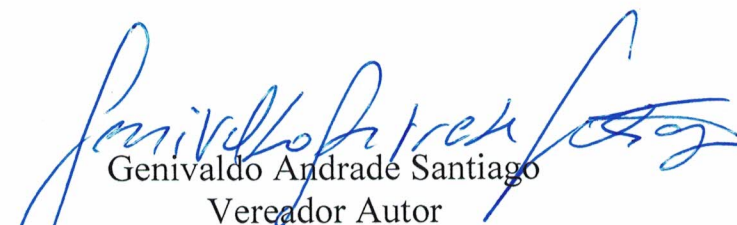
Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 102 e 103 do Regimento Interno desta casa Legislativa, a presente indicação a ser encaminhada ao poder executivo deste município, para que o Sr. Prefeito Antonio Passos Sobrinho viabilize a construção de **uma Ponte Molhada no Povoado Malhada das Capelas.**

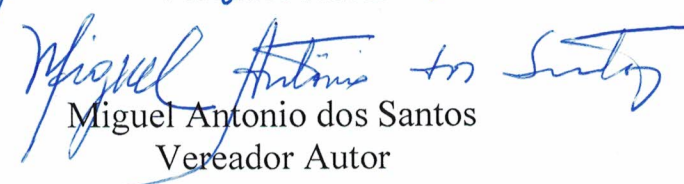
Sendo assim peço aos colegas senhores vereadores a contribuição para a aprovação da presente indicação, a qual será encaminhada ao poder Executivo do nosso município.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação, visa atender os anseios dos moradores daquele povoado. Que há muitos anos, sofrem com constantes constrangimentos ao tentar cruzar o riacho que divide o povoado.

Ribeirópolis, 23 de Fevereiro de 2017.


Genivaldo Andrade Santiago
Vereador Autor


Miguel Antonio dos Santos
Vereador Autor



Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Ribeirópolis

Aprovado em:
23-02-2017

INDICAÇÃO Nº 04/2017

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 102 e 103 do Regimento Interno desta casa Legislativa, a presente indicação a ser encaminhada ao poder executivo deste município, para que o Sr. Prefeito Antonio Passos Sobrinho viabilize a construção de uma **Quadra Poliesportiva no Povoado João Ferreira.**

Sendo assim peço aos colegas senhores vereadores a contribuição para a aprovação da presente indicação, a qual será encaminhada ao poder Executivo do nosso município.

Ribeirópolis, 23 de Fevereiro de 2017.

Edvaldo da Costa Andrade

Vereador Autor



Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Ribeirópolis

*Aprovado em:
23.02.2017*

INDICAÇÃO Nº05/2017

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 102 e 103 do Regimento Interno desta casa Legislativa, a presente indicação a ser encaminhada ao poder executivo deste município, para que o Sr. Prefeito Antonio Passos Sobrinho realize a troca de lâmpadas do Povoado Fazendinha em frente a Quadra de Esporte, na saída do Povoado Milagres e a colocação de Braços e Lâmpada no Povoado Batinga.

Sendo assim peço aos colegas senhores vereadores a contribuição para a aprovação da presente indicação, a qual será encaminhada ao poder Executivo do nosso município.

Ribeirópolis, 23 de Fevereiro de 2017.

Daisy Ivan Lima
Vereador Autor



Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Ribeirópolis

*Apresentado em:
23.02.2017*

INDICAÇÃO Nº 06/2017

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 102 e 103 do Regimento Interno desta casa Legislativa, a presente indicação a ser encaminhada ao poder executivo deste município, para que o Sr. Prefeito Antonio Passos Sobrinho para que faça manutenção no Poste que fica em frente a casa de Alfredo de Benita em Frente a Igreja da Matriz.

Sendo assim peço aos colegas senhores vereadores a contribuição para a aprovação da presente indicação, a qual será encaminhada ao poder Executivo do nosso município.

JUSTIFICATIVA:

A própria moradora informa que o poste pode cair em sua residência.

Ribeirópolis, 23 de Fevereiro de 2017.

Daisy Ivan Lima
Vereador Autor

Aprovado em:
23.02.2017



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE RIBEIRÓPOLIS
VEREADOR MAX DE ZÉ DE TOINHO

INDICAÇÃO Nº 07/2017

De 22 de fevereiro de 2017

Senhor Presidente e demais vereadores.

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 102 e 103 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Ribeirópolis, a presente indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Antônio Passos Sobrinho, após aprovação do Plenário desta casa, SUGERINDO verificar a possibilidade de implantação da Guarda Municipal em Ribeirópolis.

JUSTIFICATIVA:

Primeiramente, cabe registrar que esta mesma indicação foi objeto de deliberação pelo plenário no ano de 2013, tendo a mesma aprovada e esta encaminhada ao executivo. Entretanto não obtivemos êxito.

Nosso município não possui uma guarda municipal que exerça as funções de guarda, preservação da ordem pública e dos bens, dentre outras atribuições, deixando nossa população e bens a mercê de atos impróprios.

Ney Max Santana Oliveira
NEY MAX SANTANA OLIVEIRA
Vereador – Líder do Prefeito



Estado de Sergipe
Câmara de Vereadores de Ribeirópolis

Genivaldo Andrade Santiago
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Genivaldo Andrade Santiago
Presidente

Lucélia Karina Amarante Lima
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Lucélia Karina Amarante Lima
1ª Secretária

INDICAÇÃO Nº: 08 /2017
De 02 de Março de 2017

José Santana Freitas
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
José Santana Freitas
2ª Secretário

Senhor Presidente e demais Vereadores,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 102 e 103 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Ribeirópolis, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Antônio Passos Sobrinho, após aprovação do Plenário desta Casa de leis, **SOLICITANDO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, juntamente com a Secretaria Municipal de Obras, que sejam repostas algumas lâmpadas dos postes no Povoado Riachinho, trazendo com isso maior conforto e segurança para os moradores daquele Povoado.

JUSTIFICATIVA:

Presenciamos diariamente os altos índices de violência em todo o nosso Município, devido essa situação e por estar à comunidade do Povoado Riachinho com muitos postes apagados, trazendo com isso muita insegurança, faz-se necessário a reposição destas lâmpadas com urgência, fato este que trará um maior conforto e segurança aos moradores daquele Povoado.

Aprovado em: 02-03-2017

José Severina Dantas Neto
Vereador Autor da Indicação



Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Ribeirópolis

Lucélia K. Amarante Lima
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Lucélia Karina Amarante Lima
1ª Secretária

Genivaldo Andrade Santiago
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Genivaldo Andrade Santiago
Presidente

INDICAÇÃO Nº. 09/2017.
De 02 DE Março de 2017.

José Santana Freitas
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
José Santana Freitas
2ª Secretário

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as);

Nos termos dos **Artigos 102 e 103 do Regimento Interno desta Casa Legislativa**, o Vereador que este subscreve solicita que seja apresentada ao Senhor Antônio Passos Sobrinho, Prefeito do Município de Ribeirópolis, a presente **INDICAÇÃO** com a sugestão da seguinte medida:

Solicito que efetue a colocação de placas identificando os nomes das ruas e avenidas do nosso município.

JUSTIFICATIVA

O objetivo é facilitar a identificação dos nomes das ruas e avenidas para os nossos munícipes, pessoas que vêm de fora, carteiros e os comércios na localização dos endereços, além de contribuir para melhoria de organização da Cidade.

Sala das Sessões da Câmara M. de Ribeirópolis/SE, 02 de março de 2017.

Aprovado em: 02-03-2017

José Fábio Alves da Silva
Vereador - autor

José Fábio Alves da Silva


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Genivaldo Andrade Santiago
Presidente



Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Ribeirópolis


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Lucélia Karina Amarante Lima
1ª Secretária

INDICAÇÃO Nº 10 /2017


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
José Santana Freitas
2ª Secretário

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 102 e 103 do Regimento Interno desta casa Legislativa, a presente indicação a ser encaminhada ao poder executivo deste município, para que o Sr. Prefeito Antonio Passos Sobrinho viabilize a **Colocação de Placas de Sinalização na Entrada dos Povoados, Todos que Assim Necessitar.**

Sendo assim peço aos colegas senhores vereadores a contribuição para a aprovação da presente indicação, a qual será encaminhada ao poder Executivo do nosso município.

Ribeirópolis, 02 de Março de 2017.

Apresentado em: 02-03-2017


José Santana Freitas
Vereador Autor


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Genivaldo Andrade Santiago
Presidente



Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Ribeirópolis


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Lucélia Karina Amarante Lima
1ª Secretária

INDICAÇÃO Nº 11 / 2017

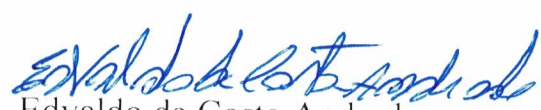

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
José Santana Freitas
2ª Secretário

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 102 e 103 do Regimento Interno desta casa Legislativa, a presente indicação a ser encaminhada ao poder executivo deste município, para que o Sr. Prefeito Antonio Passos Sobrinho viabilize a **Perfuração de Poço Artesiano no Povoado Esteios**.

Sendo assim peço aos colegas senhores vereadores a contribuição para a aprovação da presente indicação, a qual será encaminhada ao poder Executivo do nosso município.

Aprovado em: 02-03-2017

Ribeirópolis, 02 de Março de 2017.


Edvaldo da Costa Andrade
Vereador Autor

José Santana Freitas
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
José Santana Freitas
2ª Secretário



Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Ribeirópolis

Lucélia Karina Amarante Lima
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Lucélia Karina Amarante Lima
1ª Secretária

INDICAÇÃO Nº 12/2017

Genivaldo Andrade Santiago
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Genivaldo Andrade Santiago
Presidente

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 102 e 103 do Regimento Interno desta casa Legislativa, a presente indicação a ser encaminhada ao poder executivo deste município, para que o Sr. Prefeito Antonio Passos Sobrinho realize um estudo acerca das possibilidades de implantar Câmeras em todas as entradas do nosso município e no centro da cidade em parceria com a Polícia Civil, Militar e representantes do Comércio local, pensando na melhoria da segurança dos habitantes de nossa cidade, protegendo a cidade de vândalos e malfeitores.

Sendo assim peço aos colegas senhores vereadores a contribuição para a aprovação da presente indicação, a qual será encaminhada ao poder Executivo do nosso município.

Aprovado
07/03/2017

Ribeirópolis, 07 de Março de 2017.

Lucélia Karina Amarante Lima
Lucélia Karina Amarante Lima
Vereadora Autor



José Santana Freitas
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
José Santana Freitas

2ª Secretário

Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Ribeirópolis

Lucélia Karina Amarante Lima
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Lucélia Karina Amarante Lima

1ª Secretária

Genivaldo Andrade Santiago
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Genivaldo Andrade Santiago
Presidente

INDICAÇÃO Nº 33 /2017

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 102 e 103 do Regimento Interno desta casa Legislativa, a presente indicação a ser encaminhada ao poder executivo deste município, para que o Sr. Prefeito Antonio Passos Sobrinho realize a construção de dois redutores de velocidade nas Ruas: José Antônio Barbosa (rua da ponte), Rua José do Santos (onde residia a falecida Katiane fotógrafa), Domício Santos (parte final da rua) e Pedro Santana.

Sendo assim peço aos colegas senhores vereadores a contribuição para a aprovação da presente indicação, a qual será encaminhada ao poder Executivo do nosso município.

Ribeirópolis, 07 de Março de 2017.

José Santana Freitas
José Santana Freitas
Vereador Autor

Aprovado
07/03/2017

José Santana Freitas
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
José Santana Freitas
2ª Secretário



Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Ribeirópolis

Lucélia K. Amarante Lima
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Lucélia Karina Amarante Lima
1ª Secretária

INDICAÇÃO Nº 34/2017

Genivaldo Andrade Santiago
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Genivaldo Andrade Santiago
Presidente

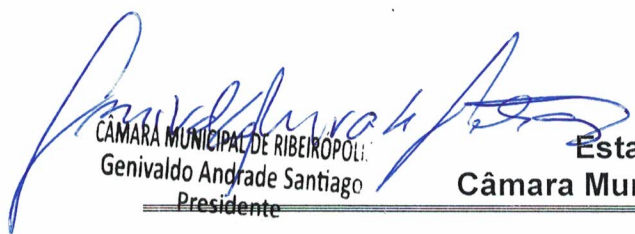
Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 102 e 103 do Regimento Interno desta casa Legislativa, a presente indicação a ser encaminhada ao poder executivo deste município, para que o Sr. Prefeito Antonio Passos Sobrinho viabilize a **Revitalização do Conjunto Pedro Paes Mendonça**.

Sendo assim peço aos colegas senhores vereadores a contribuição para a aprovação da presente indicação, a qual será encaminhada ao poder Executivo do nosso município.

Ribeirópolis, 07 de Março de 2017.

Edvaldo da Costa Andrade
Edvaldo da Costa Andrade
Vereador Autor

Aprovado
07/03/2017


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Genivaldo Andrade Santiago
Presidente



Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Ribeirópolis


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Lucélia Karina Amarante Lima
1ª Secretária


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
José Santana Freitas
2ª Secretário

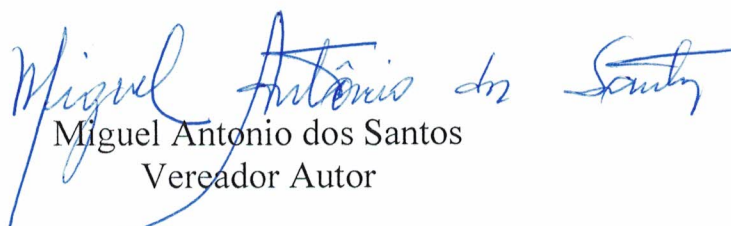
INDICAÇÃO Nº 15/2017

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 102 e 103 do Regimento Interno desta casa Legislativa, a presente indicação a ser encaminhada ao poder executivo deste município, para que o Sr. Prefeito Antonio Passos Sobrinho viabilize a Colocação de um Poste na Rua Valter Franco ao Lado do Cemitério Santo Anjos da Guarda e Assim Melhorar a Iluminação, Como Também Aumentar a Segurança da População que Reside Nessa Região.

Sendo assim peço aos colegas senhores vereadores a contribuição para a aprovação da presente indicação, a qual será encaminhada ao poder Executivo do nosso município.

*Aprovado
07/03/2017*

Ribeirópolis, 07 de Março de 2017.


Miguel Antonio dos Santos
Vereador Autor

José Santana Freitas
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
José Santana Freitas
2º Secretário



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE RIBEIRÓPOLIS
VEREADOR MAX DE ZÉ DE TOINHO

Lucélia K.d. Lima
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Lucélia Karina Amarante Lima
1ª Secretária

INDICAÇÃO Nº 36/2017
De 07 de março de 2017.

Genivaldo Andrade Santiago
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Genivaldo Andrade Santiago
Presidente

Senhor Presidente, e demais vereadores.

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 102 e 103 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Ribeirópolis, a presente indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Antonio Passos Sobrinho, para após aprovação do Plenário desta casa, INDICO a construção de uma **QUADRA DE ESPORTES NO POVOADO QUEIMADAS**, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA:

A comunidade do Povoado Queimadas, em constante solicitação a minha pessoa, solicita a Construção de (01) uma Quadra de Esporte no referido povoado, por ser carente desta infraestrutura, não tendo assim um ponto de encontro da comunidade na realização de esportes por parte dos jovens, onde o esporte faz com que os jovens tenham uma ocupação de lazer deixando de lado o pensamento de procurar outros rumos que possa vir a prejudicá-los como também o próximo.

Nei Max S. Oliveira
NEY MAX SANTANA OLIVEIRA
Vereador autor da indicação

Aprovado
07/03/2017



José Santana Freitas
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
José Santana Freitas
2ª Secretário

Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Ribeirópolis

Lucélia K. Amarante Lima
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Lucélia Karina Amarante Lima
1ª Secretária

INDICAÇÃO Nº 17/2017

Genivaldo Andrade Santiago
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Genivaldo Andrade Santiago
Presidente

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 102 e 103 do Regimento Interno desta casa Legislativa, a presente indicação a ser encaminhada ao poder executivo deste município, para que o Sr. Prefeito Antonio Passos Sobrinho viabilize reforma e ampliação da Delegacia.

Sendo assim peço aos colegas senhores vereadores a contribuição para a aprovação da presente indicação, a qual será encaminhada ao poder Executivo do nosso município.

JUSTIFICATIVA:

Melhores condições para os funcionários, delegado e a população.

Ribeirópolis, 07 de Março de 2017.

Daisy Ivan Lima

Daisy Ivan Lima
Vereadora Autora

Travé

Aprovado 07/03/2017



José Santana Freitas
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
José Santana Freitas
2ª Secretário

Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Ribeirópolis

INDICAÇÃO Nº 18/2017

Lucélia Karina Amarante Lima
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Lucélia Karina Amarante Lima
1ª Secretária

Genivaldo Andrade Santiago
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Genivaldo Andrade Santiago
Presidente

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 102 e 103 do Regimento Interno desta casa Legislativa, a presente indicação a ser encaminhada ao poder executivo deste município, para que o Sr. Prefeito Antonio Passos Sobrinho viabilize através de recursos próprios ou em parceria com o comércio local a construção de 10 quiosque ao redor da praça J.S.J. para que sirva como ponto de encontro entre os jovens aos finais de semana, estes quiosques funcionariam como: pizzarias, sorveterias, espetinhos, lanchonetes, restaurantes etc. Com shows de artistas locais, proporcionando assim lazer e cultura, gerando emprego e renda bem como valorizando os artistas da terra.

Sendo assim peço aos colegas senhores vereadores a contribuição para a aprovação da presente indicação, a qual será encaminhada ao poder Executivo do nosso município.

Ribeirópolis, 14 de Março de 2017.

Aprovado em: 14-03-2017

Lucélia Karina Amarante Lima
Lucélia Karina Amarante Lima
Vereadora Autora



Lucélia K. Amarante Lima
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Lucélia Karina Amarante Lima
1ª Secretária

INDICAÇÃO Nº 39/2017

Genivaldo Andrade Santiago
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Genivaldo Andrade Santiago
Presidente

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 102 e 103 do Regimento Interno desta casa Legislativa, a presente indicação a ser encaminhada ao poder executivo deste município, para que o Sr. Prefeito Antonio Passos Sobrinho coloque refletores e verifique as lâmpadas do Parque Publico.

Sendo assim peço aos colegas senhores vereadores a contribuição para a aprovação da presente indicação, a qual será encaminhada ao poder Executivo do nosso município.

JUSTIFICATIVA:

Os Jovens estão querendo treinar durante o período noturno.

Aprovado em: 14-03-2017

Ribeirópolis, 14 de Março de 2017.

Daisy Ivan Lima

Daisy Ivan Lima
Vereadora Autora

José Santana Freitas
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
José Santana Freitas
2ª Secretário



Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Ribeirópolis

Lucélia Karina Amarante Lima
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Lucélia Karina Amarante Lima
1ª Secretária

INDICAÇÃO Nº 20 /2017

Renivaldo Andrade Santiago
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Renivaldo Andrade Santiago
Presidente

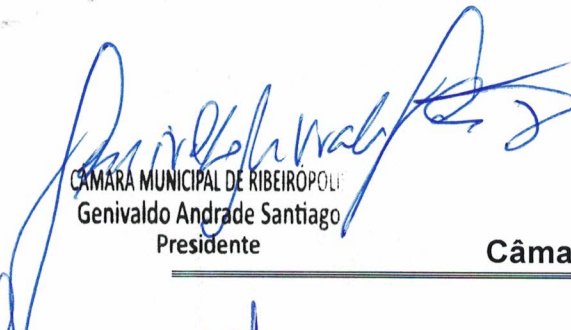
Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 102 e 103 do Regimento Interno desta casa Legislativa, a presente indicação a ser encaminhada ao poder executivo deste município, para que o Sr. Prefeito Antonio Passos Sobrinho viabilize o Saneamento Básico da Rua Antonio Bispo (parte final).

Sendo assim peço aos colegas senhores vereadores a contribuição para a aprovação da presente indicação, a qual será encaminhada ao poder Executivo do nosso município.

Ribeirópolis, 14 de Março de 2017.

Aprovado em: 14-03-2017

José Fábio Alves da Silva
José Fábio Alves da Silva
Vereador Autor


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Genivaldo Andrade Santiago
Presidente



Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Ribeirópolis


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Lucélia Karina Amarante Lima
1ª Secretária

INDICAÇÃO Nº 23/2017


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
José Santana Freitas
2ª Secretário

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 102 e 103 do Regimento Interno desta casa Legislativa, a presente indicação a ser encaminhada ao poder executivo deste município, para que o Sr. Prefeito Antonio Passos Sobrinho convoque os taxista que prestam serviço a população do município para solicitar aos mesmos a colocação de faixas de identificação.

Sendo assim peço aos colegas senhores vereadores a contribuição para a aprovação da presente indicação, a qual será encaminhada ao poder Executivo do nosso município.

Ribeirópolis, 14 de Março de 2017.


José Fábio Alves da Silva
Vereador Autor

Genivaldo Andrade Santiago
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Genivaldo Andrade Santiago
Presidente



Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Ribeirópolis

Lucélia Karina Amarante Lima
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Lucélia Karina Amarante Lima
1ª Secretária

INDICAÇÃO Nº 22/2017

José Santana Freitas
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
José Santana Freitas
2ª Secretário

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 102 e 103 do Regimento Interno desta casa Legislativa, a presente indicação a ser encaminhada ao poder executivo deste município, para que o Sr. Prefeito Antonio Passos Sobrinho viabilize a colocação de um poste para iluminação ao lado da Igreja Matriz do Sagrado Coração de Jesus com a Praça Frei José.

Sendo assim peço aos colegas senhores vereadores a contribuição para a aprovação da presente indicação, a qual será encaminhada ao poder Executivo do nosso município.

Ribeirópolis, 14 de Março de 2017.

Miguel Antonio dos Santos
Miguel Antonio dos Santos
Vereador Autor

Aprovado em: 14-03-2017


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Genivaldo Andrade Santiago
Presidente



Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Ribeirópolis


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Lucélia Karina Amarante Lima
1ª Secretária

INDICAÇÃO Nº 23/2017


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
José Santana Freitas
2ª Secretário

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 102 e 103 do Regimento Interno desta casa Legislativa, a presente indicação a ser encaminhada ao poder executivo deste município, para que o Sr. Prefeito Antonio Passos Sobrinho viabilize a Construção de uma Quadra de Esporte no Povoado Serrinha.

Sendo assim peço aos colegas senhores vereadores a contribuição para a aprovação da presente indicação, a qual será encaminhada ao poder Executivo do nosso município.

Ribeirópolis, 14 de Março de 2017.


Edvaldo da Costa Andrade
Vereador Autor

Aprovado em: 14-03-2017

Genivaldo Andrade Santiago
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Genivaldo Andrade Santiago
Presidente



José Santana Freitas
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
José Santana Freitas
2º Secretário

**Estado de Sergipe
Câmara de Vereadores de Ribeirópolis**

Daisy Ivan Lima
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Daisy Ivan Lima
Vice - Presidente

INDICAÇÃO Nº: *24*/2017.

Senhor Presidente e demais vereadores,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 102 e 103 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente indicação a ser encaminhada ao Poder Executivo deste Município, para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Antonio Passos Sobrinho, viabilize a formulação/atualização do Projeto de Planos de cargos e salários dos servidores municipais.

Justificativa:

As políticas salariais do setor público, em geral, são realizadas através de planos de cargos e salários, que são leis que normatizam a promoção e progressão das carreiras públicas.

Um plano de cargos e carreira visa à valorização dos funcionários de forma adequada. Dessa forma permitindo que as práticas salariais sejam revistas e, a política e a estrutura salarial sejam reavaliadas com base na avaliação de cargos e de acordo com o mercado de trabalho, por meio de pesquisa salarial.

Verifica-se então que todo plano de cargos e salários, carreira e remuneração deve estimular o crescimento e aumentar a confiança dos servidores municipais, ao passo em que as mudanças forem ocorrendo, se fortaleça o sentimento de desafios pelas novas responsabilidades recebidas e pela valorização percebida por parte do Município, assim, certamente a qualidade da produção do serviço público será muito melhor.

Ribeirópolis/Se, 16 de Março de 2017.

José Silveira Santos Neto
Vereador

Genivaldo Andrade Santiago
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Genivaldo Andrade Santiago
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE RIBEIRÓPOLIS
VEREADOR MAX DE ZÉ DE TOINHO

José Santana Freitas
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
José Santana Freitas
2ª Secretário

Lucélia Karina Amarante Lima
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Lucélia Karina Amarante Lima
1ª Secretária

INDICAÇÃO Nº 25/2017

De 16 de fevereiro de 2017

Senhor Presidente e demais vereadores.

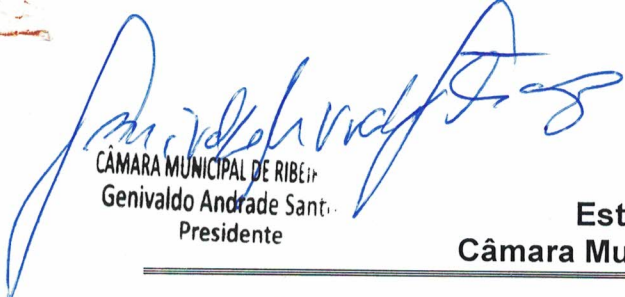
Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 102 e 103 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Ribeirópolis, a presente indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal **Antônio Passos Sobrinho**, após aprovação do Plenário desta casa, PROponho que seja elaborado e enviado para esta casa legislativa **Projeto de Lei** criando **PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA**.

JUSTIFICATIVA:

Na tribuna;

Nei Max Santana Oliveira
NEY MAX SANTANA OLIVEIRA
Vereador autor da indicação

APROVADO
Em: 21/03/2017


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Genivaldo Andrade Santiago
Presidente



Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Ribeirópolis


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Lucélia Karina Amarante Lima
1ª Secretária

INDICAÇÃO Nº 26/2017


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
José Santana Freitas
2ª Secretário

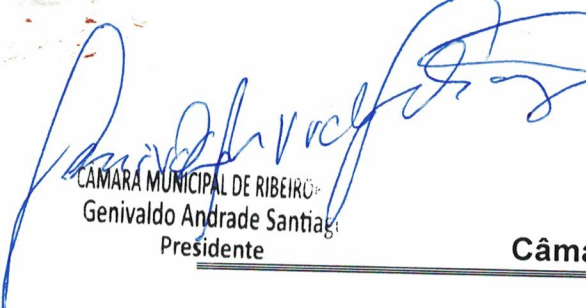
Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 102 e 103 do Regimento Interno desta casa Legislativa, a presente indicação a ser encaminhada ao poder executivo deste município, para que o Sr. Prefeito Antonio Passos Sobrinho viabilize a Reforma do Banheiro Público do Município e o Mercado de Farinha que fica situado ao lado do Talho Municipal (Mercado da Carne) e que durante o período que não estiver em reforma o banheiro funcione durante a semana e não apenas na segunda-feira, dia de feira livre na cidade. Sendo esta, uma solicitação de vários moradores, visitantes e profissionais que passam com frequência em nosso município.

Sendo assim peço aos colegas senhores vereadores a contribuição para a aprovação da presente indicação, a qual será encaminhada ao poder Executivo do nosso município.

Ribeirópolis, 21 de Março de 2017.

APROVADO
Em: 21/03/2017


GENIVALDO ANDRADE SANTIAGO
Vereador Autor


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Genivaldo Andrade Santiago
Presidente



Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Ribeirópolis

INDICAÇÃO Nº 27/2017


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Lucélia Karina Amarante Lima
1ª Secretária

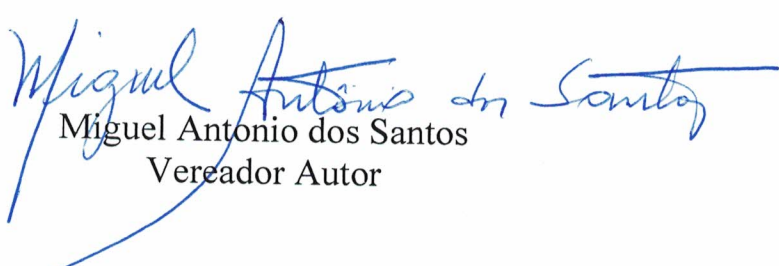

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
José Santana Freitas
2ª Secretário

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 102 e 103 do Regimento Interno desta casa Legislativa, a presente indicação a ser encaminhada ao poder executivo deste município, para que o Sr. Prefeito Antonio Passos Sobrinho viabilize sinalização vertical e horizontal em frente ao colégios: Abdias Bezerra, Edezuíta Araujo Noronha e Josué Passos Municipal e Estadual.

Sendo assim peço aos colegas senhores vereadores a contribuição para a aprovação da presente indicação, a qual será encaminhada ao poder Executivo do nosso município.

Ribeirópolis, 21 de Março de 2017.

APROVADO
Em: 23/03/2017


Miguel Antonio dos Santos
Vereador Autor



Estado de Sergipe
Câmara de Vereadores de Ribeirópolis

Genivaldo Andrade Santia
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Genivaldo Andrade Santia
Presidente

INDICAÇÃO Nº: 28/2017.

Lucélia Karina Amarante Lima
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Lucélia Karina Amarante
1ª Secretária

José Santana Freitas
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
José Santana Freitas
2ª Secretário

Senhor Presidente e demais vereadores,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 102 e 103 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente indicação a ser encaminhada ao Poder Executivo deste Município, para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Antonio Passos Sobrinho, viabilize o calçamento da Rua que fica paralela ao Auto Posto Barreto, mais precisamente a Rua que fica a Indústria Novo Gesso.

Justificativa:

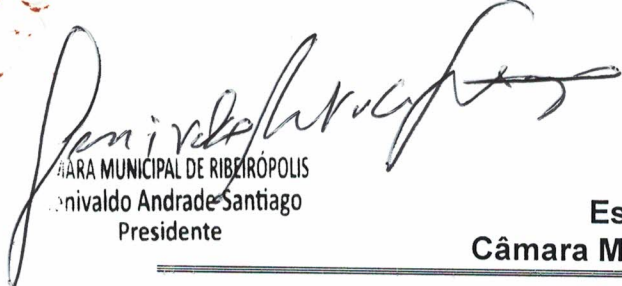
A pavimentação possibilita qualidade de vida e desenvolvimento aos espaços urbanos.

A carência deste importante componente e o mau gerenciamento de vias de acesso e passeios por parte do Município acentua os índices de precariedade.

Mais do que um novo visual, as obras trazem mais qualidade de vida aos cidadãos que tem suas vidas diretamente afetadas pela poeira e lama na frente de suas casas.

Ribeirópolis/Se, 24 de Março de 2017.

José Silveira Dantas Neto
Vereador


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Benivaldo Andrade Santiago
Presidente



Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Ribeirópolis


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Lucélia Karina Amarante Lima
1ª Secretária

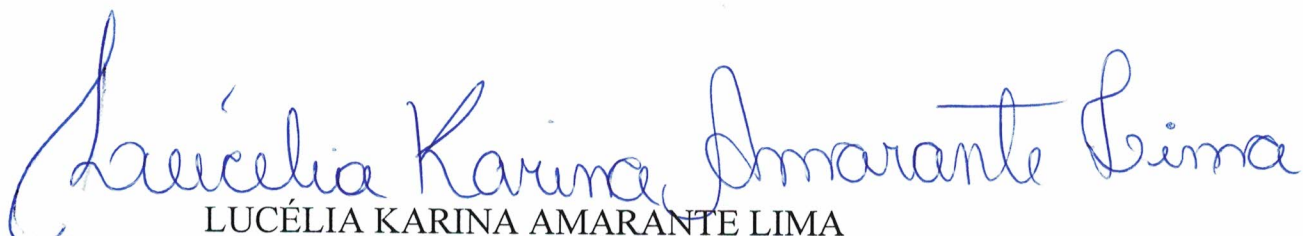
INDICAÇÃO Nº 29/2017


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
José Santana Freitas
2ª Secretário

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 102 e 103 do Regimento Interno desta casa Legislativa, a presente indicação a ser encaminhada ao poder executivo deste município, para que o Sr. Prefeito Antonio Passos Sobrinho viabilize a revitalização e desvio do esgoto do açude alto do cajueiro neste município de Ribeirópolis e seja construído uma orla, sendo assim necessário a revitalização e desvio dos dejetos para que esta funcione com o maior fluxo, sem risco aos banhistas que ali visitarão e possivelmente abasteça a população, gado e cidades vizinhas com água potável durante período de estiagem.

Sendo assim peço aos colegas senhores vereadores a contribuição para a aprovação da presente indicação, a qual será encaminhada ao poder Executivo do nosso município.

Ribeirópolis, 23 de Março de 2017.


LUCÉLIA KARINA AMARANTE LIMA
Vereadora Autora

APROVADO
Em: 23/03/2017


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Genivaldo Andrade Santiago
Presidente



Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Ribeirópolis

INDICAÇÃO Nº 30/2017


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Lucélia Karina Amarante Lima
1ª Secretária


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
José Santana Freitas
2ª Secretário

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 102 e 103 do Regimento Interno desta casa Legislativa, a presente indicação a ser encaminhada ao poder executivo deste município, para que o Sr. Prefeito Antonio Passos Sobrinho viabilize a construção de uma quadra poliesportiva no Povoado Pinhão.

Sendo assim peço aos colegas senhores vereadores a contribuição para a aprovação da presente indicação, a qual será encaminhada ao poder Executivo do nosso município.

Ribeirópolis, 23 de Março de 2017.


EDVALDO DA COSTA ANDRADE
Vereador Autor

APROVADO
Em: 23/03/2017


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Genivaldo Andrade Santiago
Presidente



Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Ribeirópolis


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Lucélia Karina Amarante Lima
1ª Secretária

INDICAÇÃO Nº. 31 /2017.
De 23 de Março de 2017.

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as);


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
José Santana Freitas
2ª Secretário

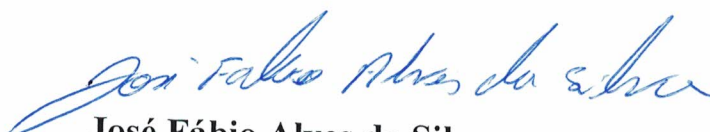
Nos termos dos **Artigos 102 e 103 do Regimento Interno desta Casa Legislativa**, o Vereador que este subscreve solicita que seja apresentada ao Senhor Antônio Passos Sobrinho, Prefeito do Município de Ribeirópolis, a presente **INDICAÇÃO** com a sugestão da seguinte medida:

Solicito a colocação de um poste para iluminação na Rua Projetada nº 154, centro, localiza na lateral do Ginásio de Esporte deste Município.

JUSTIFICATIVA

O objetivo é trazer mais segurança aos moradores daquela região.

Sala das Sessões da Câmara M. de Ribeirópolis/SE, 23 de março de 2017.


José Fábio Alves da Silva
Vereador - autor

APROVADO
Em: 23/03/2017


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Genivaldo Andrade Santiago
Presidente



Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Ribeirópolis


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Lucélia Karina Amarante Lima
1ª Secretária

INDICAÇÃO Nº 32/2017


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
José Santana Freitas
2ª Secretário

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 102 e 103 do Regimento Interno desta casa Legislativa, o Vereador que este subscreve solicita que seja apresentada ao Senhor Antônio José Vasconcelos, Diretor Presidente do DER/SE (Departamento Estadual da Infraestrutura Rodoviária de Sergipe), a presente Indicação com a sugestão medida:

Solicito a construção de 02 (dois) quebra-molas na cidade de Ribeirópolis/Se: 01 (um) na entrada do Conjunto Antônio Francisco Nascimento (Sentido Ribeirópolis/Moita Bonita) e o outro na entrada do Residencial San Lorenzo (Sentido Moita Bonita/Ribeirópolis), os referidos conjuntos estão localizados as margens da Rodovia Estadual Pedro Paes Mendonça.

Ribeirópolis, 23 de Março de 2017.


José Fábio Alves da Silva
Vereador Autor


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Genivaldo Andrade Santiago
Presidente



Estado de Sergipe
Câmara de Vereadores de Ribeirópolis


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Lucélia Karina Amarante Lima
1ª Secretária

INDICAÇÃO Nº: 33 /2017.


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
José Santana Freitas
2ª Secretário

Senhor Presidente e demais vereadores,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 102 e 103 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente indicação a ser encaminhada ao Poder Executivo deste Município, para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Antonio Passos Sobrinho, verificar a possibilidade de implantar um sistema informatizado para coleta de dados dos agentes comunitários de saúde e agentes de endemias, por meio de equipamentos eletrônicos portáteis.

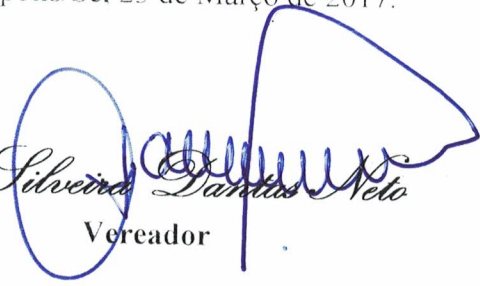
Justificativa:

O Agente Comunitário de Saúde tem um papel relevante na comunidade em que reside e atua. Ele é o elo de ligação entre os moradores e a Estratégia Saúde da Família. Pelo fato do agente comunitário de saúde morar na área de abrangência em que ocorre a sua atuação, ele tem a possibilidade de conviver com a realidade e as práticas de saúde locais, bem como tem a oportunidade de conhecer a população, tornando-se um representante da comunidade no serviço de saúde.

Da mesma forma existe a importância dos Agentes de Endemias, pois sabemos que estes são de fundamental importância para o controle de endemias e deve trabalhar de forma integrada às equipes de atenção básica na Estratégia Saúde da Família.

Ribeirópolis/Se, 23 de Março de 2017.

APROVADO
Em: 23/03/2017


José Silveira Damasceno Neto
Vereador



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE RIBEIRÓPOLIS
VEREADOR MAX DE ZÉ DE TOINHO

Genivaldo Andrade Santiago
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Genivaldo Andrade Santiago
Presidente

INDICAÇÃO Nº 34 /2017

De 23 de março de 2017.

Lucélia Karina Amarante Lima
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Lucélia Karina Amarante Lima
1ª Secretária

José Santana Freitas
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
José Santana Freitas
2ª Secretário

Senhor Presidente, e demais vereadores.

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 102 e 103 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Ribeirópolis, a presente indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Antonio Passos Sobrinho, para após aprovação do Plenário desta casa, **INDICO** :

- * REFORMA DA PRAÇA THOMAS ACIOLE
- * REFORMA DA PRAÇA MANOEL DO CARMO DE JESUS

JUSTIFICATIVA:

Na Tribuna;

APROVADO
Em 23/03/2017

Nei Max Santana Oliveira
NEY MAX SANTANA OLIVEIRA
Vereador autor da indicação

Genivaldo Andrade Santiago
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Genivaldo Andrade Santiago
Presidente



José Santana Freitas
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
José Santana Freitas
2º Secretário

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE RIBEIRÓPOLIS
VEREADOR MAX DE ZÉ DE TOINHO

Lucélia Karina Amarante Lima
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Lucélia Karina Amarante Lima
1ª Secretária

INDICAÇÃO Nº 35/2017

De 28 de março de 2017

Senhor Presidente e demais vereadores.

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 102 e 103 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Ribeirópolis, a presente indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Antônio Passos Sobrinho, após aprovação do Plenário desta casa, PROponho a **REABERTURA DO POSTO DOS CORREIOS do Povoado Serra do Machado na cidade de Ribeirópolis.**

JUSTIFICATIVA:

Na tribuna;

Ney Max Santana Oliveira
NEY MAX SANTANA OLIVEIRA
Vereador autor da indicação

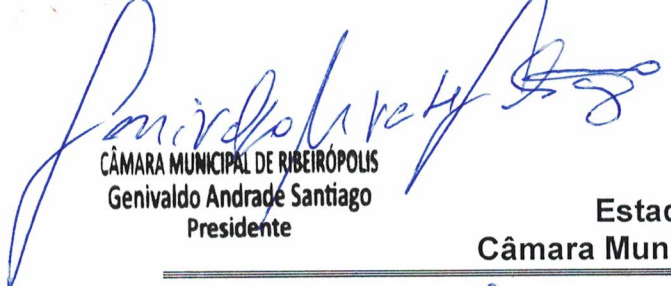
José Silveira Santos Neto
José Silveira Santos Neto
Vereador autor da indicação

Amir Shroff

José Santos Freitas

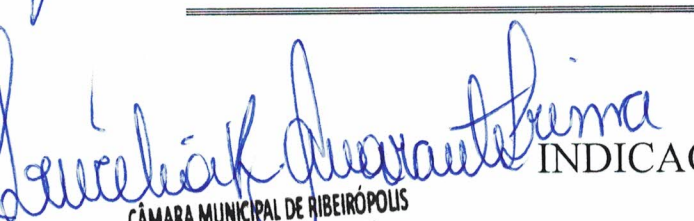
Lucília Karina Amarante Lima

Ed/dt de Art and Arch

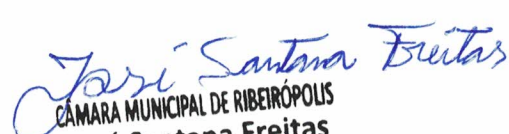

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Genivaldo Andrade Santiago
Presidente



Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Ribeirópolis


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Lucélia Karina Amarante Lima
1ª Secretária

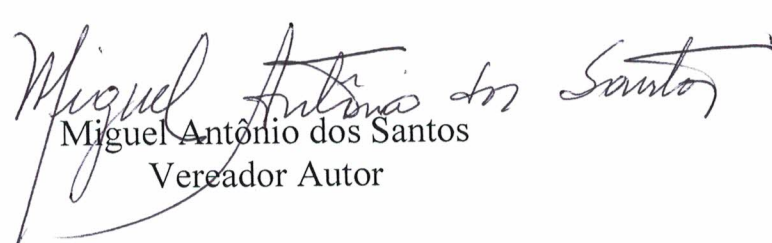
INDICAÇÃO Nº 36/2017


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
José Santana Freitas
2ª Secretário

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 102 e 103 do Regimento Interno desta casa Legislativa, a presente indicação a ser encaminhada ao poder executivo deste município, para que o Sr. Prefeito Antonio Passos Sobrinho viabilize a **REPOSIÇÃO DE LÂMPADAS NA PRAÇA DA BANDEIRA.**

Sendo assim peço aos colegas senhores vereadores a contribuição para a aprovação da presente indicação, a qual será encaminhada ao poder Executivo do nosso município.

Ribeirópolis, 23 de Março de 2017.

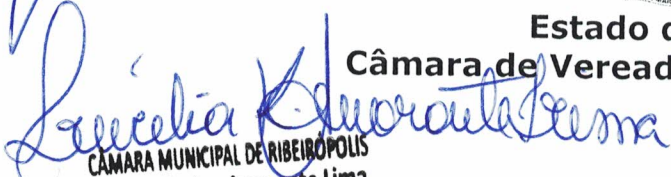

Miguel Antônio dos Santos
Vereador Autor


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Genivaldo Andrade Santiago
Presidente




CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
José Santana Freitas
2ª Secretário

Estado de Sergipe
Câmara de Vereadores de Ribeirópolis


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Lucélia Karina Amarante Lima
1ª Secretária

INDICAÇÃO Nº: 38/2017.

Senhor Presidente e demais vereadores,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 102 e 103 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente indicação a ser encaminhada ao Poder Executivo deste Município, para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Antonio Passos Sobrinho, verificar a possibilidade de compra ou aquisição através de carros compactadores para a coleta do lixo deste Município.

Justificativa:

Verificando ano a ano a forma como é feita a coletado lixo na nossa cidade, percebemos o quanto é prejudicial e porque não dizer atrasado o sistema posto em nossa cidade.

A forma como é feita trás sérios riscos de vida aos garis, bem como é feito de forma totalmente desumana, expondo os servidores a vários riscos.

Podemos elencar várias vantagens com a coleta feita através dos carros compactadores, dentre elas:

- * capacidade de transportar muito mais lixo que as carrocerias sem compactação;

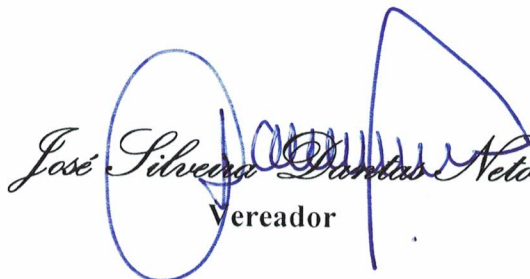
- * baixa altura de carregamento (no nível da cintura), facilitando o serviço dos coletores que consequentemente apresentam maior produtividade;

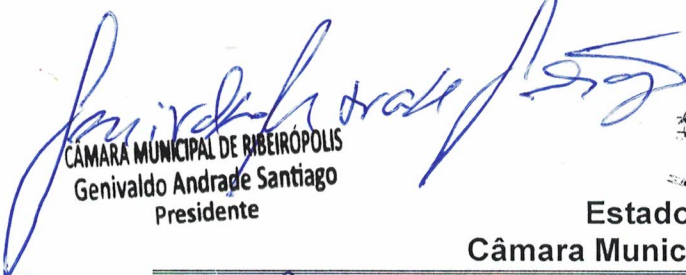
- * rapidez na operação de descarga do material, já que são providos de mecanismos de ejeção;

- * eliminação dos inconvenientes sanitários decorrentes da presença de trabalhador arrumando o lixo na carroceria ou do espalhamento do material na via pública.

Pelas razões expostas acima, peço o apoio dos nobres colegas Vereadores para aprovação da referida Indicação.

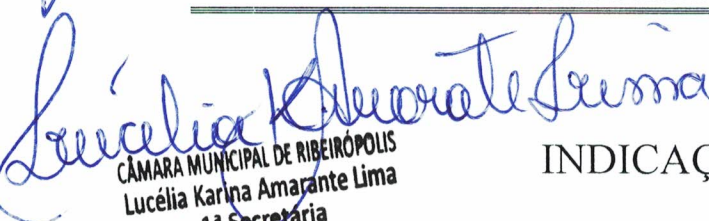
Ribeirópolis/Se, 30 de Março de 2017.


Vereador


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Genivaldo Andrade Santiago
Presidente



Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Ribeirópolis


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Lucélia Karina Amarante Lima
1ª Secretária

INDICAÇÃO Nº 37/2017

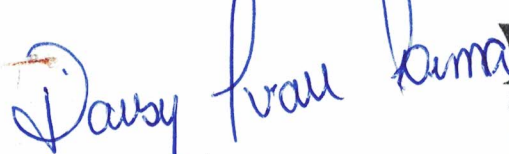

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
José Santana Freitas
2ª Secretário

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 102 e 103 do Regimento Interno desta casa Legislativa, a presente indicação a ser encaminhada ao poder executivo deste município, para que o Sr. Prefeito Antonio Passos Sobrinho viabilize a construção de uma Arquibancada no Campo do Parque Público no lado esquerdo e bancos na parte de dentro do campo.

Sendo assim peço aos colegas senhores vereadores a contribuição para a aprovação da presente indicação, a qual será encaminhada ao poder Executivo do nosso município.

Ribeirópolis, 30 de Março de 2017.


José Santana Freitas
Vereador Autor


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Daisy Ivan Lima
Vice - Presidente



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE RIBEIRÓPOLIS
VEREADOR MAX DE ZÉ DE TOINHO


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Lucélia Karina Amarante Lima
1ª Secretária

INDICAÇÃO Nº 039/2017

De 04 de abril de 2017


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
José Santana Freitas
2ª Secretário

Senhor Presidente e demais vereadores.

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 102 e 103 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Ribeirópolis, a presente indicação, a ser encaminhada ao Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, **João Batista Santos Júnior**, com cópia para o Excelentíssimo Prefeito de Ribeirópolis, **Antonio Passos Sobrinho**, após aprovação do Plenário desta casa. **PROponho QUE SEJA REATIVADO O POSTO DE POLÍCIA MILITAR DO POVOADO SERRA DO MACHADO NA CIDADE DE RIBEIRÓPOLIS (SE).**

JUSTIFICATIVA:

A indicação 036/2013 de 05 de março de 2013, de minha autoria, está sendo reapresentada e é com base na sugestão do jovem Alisson Oliveira, morador do Povoado Esteios em Ribeirópolis, a sugestão foi nos enviada em 2013 dada pela rede social facebook. A reabertura do Posto de Polícia Militar traz mais segurança para Serra do Machado e região, visto que é nosso maior povoado e também faz fronteira com as cidades de Moita Bonita e Nossa Senhora das Dores.


NEY MAX SANTANA OLIVEIRA
Vereador autor da indicação



Alisson Oliveira

Senhores vereadores, o que vcs acham de lançar um projeto para reativar o posto policial da Serra do Machado, com o objetivo de minimizar os constantis roubos, fico grato pelo apoio de vcs.

Curtir · Comentar · Seguir publicação · há ± 1 hora



Wellington Barreto, Bruna Andrade e Cassio Santos curtiram isso.



Wellington Barreto Neste caso, o que os vereadores podem fazer é uma indicação solicitando providências do executivo junto a SSP/SE, já que os policiais são pagos com recursos estaduais e não municipais...

há ± 1 hora · Curtir · 1



Alisson Oliveira bom desse caso ã entendo mto como deve ser feito, so lancei a opinião porque acho mto importante ã so para serra do machado como tmb p toda regioao, e com o apoio dos vereadores se torna mto mais facil conseguir.

há ± 1 hora · Curtir · 1



Cassio Santos est foi uma promessa da gestão anterior que não progrediu;ainda tentamos. eu ,daiane de terezinha e josué, buscar outras possibilidades juntamente com outras pessoas do povoado e da fundação...mas as recusas e empecilhos se mantiveram...

há ± 1 hora · Curtir · 1



Alisson Oliveira como todos sabem os roubos estão sendo constante entre Ribeirópolis e Serra do Machado

há ± 1 hora · Curtir



Wellington Barreto O problema de segurança pública é um problema do país, mas somente com reivindicações como a que fizeste é que consegue-se alguma solução.

há ± 1 hora · Curtir · 1

Escreva um comentário...

Daisy Ivan Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Daisy Ivan Lima
Vice - Presidente



Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Ribeirópolis

Lucélia Karina Amarante Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Lucélia Karina Amarante Lima
1ª Secretária

INDICAÇÃO Nº 40/2017

José Santana Freitas

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
José Santana Freitas
2ª Secretário

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 102 e 103 do Regimento Interno desta casa Legislativa, a presente indicação a ser encaminhada ao poder executivo deste município, para que o Sr. Prefeito Antonio Passos Sobrinho viabilize a retirada de poste que se encontra no meio da Rua Antônio Bispo localizado em frente a casa de Ismael.

Sendo assim peço aos colegas senhores vereadores a contribuição para a aprovação da presente indicação, a qual será encaminhada ao poder Executivo do nosso município.

JUSTIFICATIVA:

Evitar acidentes.

Ribeirópolis, 04 de Abril de 2017.

José Fábio Alves da Silva

José Fábio Alves da Silva
Vereador Autor

Daisy Ivan Lima



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Ribeirópolis

Daisy Ivan Lima
Vice - Presidente

Lucélia Karina Amarante Lima
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Lucélia Karina Amarante Lima
1ª Secretária

INDICAÇÃO Nº 41/2017

José Santana Freitas
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
José Santana Freitas
2ª Secretário

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 102 e 103 do Regimento Interno desta casa Legislativa, a presente indicação a ser encaminhada ao poder executivo deste município, para que o Sr. Prefeito Antonio Passos Sobrinho viabilize a reforma do posto de saúde do Povoado Serra do Machado.

Sendo assim peço aos colegas senhores vereadores a contribuição para a aprovação da presente indicação, a qual será encaminhada ao poder Executivo do nosso município.

Ribeirópolis, 04 de Abril de 2017.

Lucélia Karina Amarante Lima
Lucélia Karina Amarante Lima
Vereadora Autora

Daisy Ivan Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

Daisy Ivan Lima
Vice - Presidente



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE RIBEIRÓPOLIS
VEREADOR MIGUEL DA LOJA

Lucélia Karina Amarante Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Lucélia Karina Amarante Lima
1ª Secretária

INDICAÇÃO nº42/2017

De 04 de abril de 2017.

José Santana Freitas
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
José Santana Freitas
2ª Secretário

Senhor Presidente, e demais vereadores.

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 102 e 103 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Ribeirópolis, a presente indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Antônio Passos Sobrinho e ao Secretário Municipal de Esportes, José Barreto, após aprovação do plenário desta casa, **SOLICITANDO** dos administradores municipais que viabilizem a criação da “Escolinha Municipal de Futebol”, a qual deverá priorizar suas atividades para crianças e adolescentes deste município.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação tem como objetivos o fortalecimento das atividades esportivas e a redução do número de crianças e adolescentes em atividades irregulares em Ribeirópolis. Além disso, com a aprovação e sanção desta, poderemos preparar nossos jovens para o futuro do esporte. Sendo assim, peço aos colegas vereadores a aprovação desta.

Miguel Antônio dos Santos
MIGUEL ANTÔNIO DOS SANTOS

Vereador autor da indicação



Lucélia Karina Amarante Lima
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Lucélia Karina Amarante Lima
1ª Secretária

INDICAÇÃO Nº. 43 /2017.

De 06 de abril de 2017.

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as);

José Santana Freitas
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
José Santana Freitas
2ª Secretário

Nos termos dos **Artigos 102 e 103 do Regimento Interno desta Casa Legislativa**, o Vereador que este subscreve solicita que seja apresentada ao Senhor Antônio Passos Sobrinho, Prefeito do município de Ribeirópolis/SE, a presente **INDICAÇÃO** com a sugestão da seguinte medida:

Solicito a pavimentação da Rua Cicero Barreto.

JUSTIFICATIVA

O objetivo é trazer melhorias para os moradores daquela rua, e a rua por não ser pavimentada os correios não está entregando as correspondências.

Sala das Sessões da Câmara M. de Ribeirópolis/SE, 06 de abril de 2017.

José Fábio Alves da Silva
José Fábio Alves da Silva
Vereador - autor



Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Ribeirópolis

INDICAÇÃO Nº. 44 /2017.

De 06 de abril de 2017.

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as);

Nos termos dos **Artigos 102 e 103 do Regimento Interno desta Casa Legislativa**, o Vereador que este subscreve solicita que seja apresentada ao Senhor Antônio Passos Sobrinho, Prefeito do município de Ribeirópolis/SE, a presente **INDICAÇÃO** com a sugestão da seguinte medida:

Solicito a construção de 01 (um) redutor de velocidade na Rua José dos Santos (próximo à casa da irmã do ex-vereador Zé Véio)

JUSTIFICATIVA

O objetivo é trazer mais segurança aos moradores daquela região.

Sala das Sessões da Câmara M. de Ribeirópolis/SE, 06 de abril de 2017.

José Fábio Alves da Silva
Vereador - autor

*Retirado de Pauta
Devido Duplicidade*

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Lucélia Karina Amarante Lima
1ª Secretária



APROVADO
Em: 06/04/2017

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE RIBEIRÓPOLIS
VEREADOR MIGUEL DA LOJA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Lucélia Karina Amarante Lima
1ª Secretária

José Santana Freitas
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
José Santana Freitas
2ª Secretário

INDICAÇÃO nº 45/2017

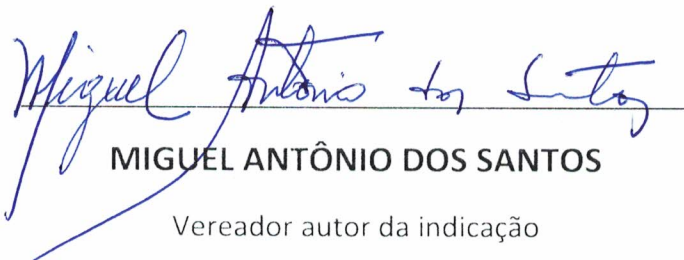
De 06 de abril de 2017.

Senhor Presidente, e demais vereadores.

Apresento a Vossas Excelências, nos termos do Art. 102 e 103 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Ribeirópolis, a presente indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Antônio Passos Sobrinho e à Secretária Municipal de Educação, Gorete Góis, após aprovação do plenário desta casa, **SOLICITANDO** dos administradores municipais que viabilizem junto a Secretaria Estadual de Segurança Pública (SSP/SE) a retomada do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) em Ribeirópolis.

JUSTIFICATIVA:

O PROERD foi criado nos Estados Unidos e trazido para o Estado de Sergipe no ano de 2000. Em Ribeirópolis a primeira edição do programa foi realizada em 2015 e neste primeiro momento beneficiou cerca de 300 alunos do 5º ano das redes pública e particular de ensino. O programa visa promover a prevenção e a conscientização ao uso das drogas e da violência e com esse intuito apresentamos aos senhores esta indicação.


MIGUEL ANTÔNIO DOS SANTOS
Vereador autor da indicação



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE RIBEIRÓPOLIS
VEREADOR MAX DE ZÉ DE TOINHO

Genivaldo Andrade Santiago
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Genivaldo Andrade Santiago
Presidente

INDICAÇÃO Nº 046/2017

De 18 de Abril de 2017

Lucélia Karina Amarante Lima
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Lucélia Karina Amarante Lima
1ª Secretária

José Santana Freitas
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
José Santana Freitas
2ª Secretário

Senhor Presidente e demais vereadores.

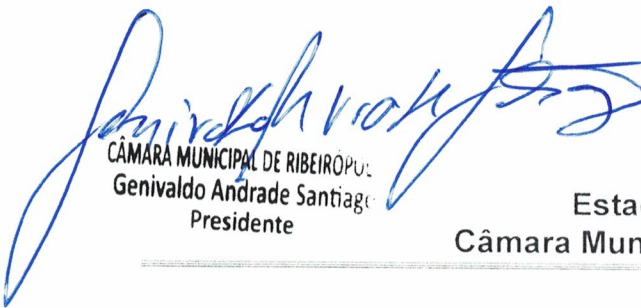
Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 102 e 103 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Ribeirópolis, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito de Ribeirópolis, **Antônio Passos Sobrinho**, após aprovação do Plenário desta casa, para que o gestor do município viabilize com recursos próprios ou em parceria com os demais governos a **AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA** para atender as necessidades do Centro de Saúde Irmã Alice de Jesus Fernandes no Povoado Serra do Machado.

JUSTIFICATIVA:

Sendo esta uma reivindicação das famílias que residem no Povoado, o maior do nosso município, que merece ser contemplado com melhorias.

*Aprovado
18/04/2017*

Ney Max Santana Oliveira
NEY MAX SANTANA OLIVEIRA
Vereador


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Genivaldo Andrade Santiago
Presidente



Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Ribeirópolis


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Lucélia Karina Amarante Lima
1ª Secretária

INDICAÇÃO Nº 47/2017
Serra


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
José Santana Freitas
2ª Secretário

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 102 e 103 do Regimento Interno desta casa Legislativa, a presente indicação a ser encaminhada ao poder executivo deste município, para que o Sr. Prefeito Antônio Passos Sobrinho, viabilize a colocação da rede de esgoto da rodovia Pedro Paes Mendonça (ponto de referência; bar de Everaldo até a oficina de Osvaldo) saída da cidade, sentido Serra do Machado lado direito.

Justificativa: além de ser questão de saneamento básico, no período chuvoso, ocasiona alagamento na rodovia, trazendo transtornos aos moradores da região.

Sendo assim peço aos colegas senhores vereadores a contribuição para a aprovação da presente indicação, a qual será encaminhada ao poder Executivo do nosso município.

Ribeirópolis, 18 de Abril de 2017.


José Fábio Alves da Silva
Vereador Autor

*Aprovado
18/04/2017*

José Santana Freitas
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
José Santana Freitas
2º Secretário



Estado de Sergipe
Câmara de Vereadores de Ribeirópolis

Lucélia Karina Amarante Lima
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Lucélia Karina Amarante Lima
1ª Secretária

INDICAÇÃO Nº: 48 /2017.

Genivaldo Andrade Santiago
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Genivaldo Andrade Santiago
Presidente

Senhor Presidente e demais vereadores,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 102 e 103 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente indicação a ser encaminhada ao Poder Executivo deste Município, para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Antonio Passos Sobrinho, verificar a possibilidade de instalação de pontos de internet wi-fi em pontos específicos da cidade.

Justificativa:

A necessidade de inclusão digital de nossa juventude, passa, sem dúvida alguma, pelo oferecimento de internet gratuita para todos.

Dessa forma, toda a sociedade pode ter acesso a informações disponíveis na Internet, e assim produzir e disseminar conhecimento. A inclusão digital insere-se no movimento maior de inclusão social, um dos grandes objetivos compartilhados por diversos governos ao redor do mundo nas últimas décadas.

A instalação de pontos de internet sem fio gratuito em locais públicos permitirá a inclusão digital de todos aqueles que se congregam nessas localidades.

O acesso às tecnologias é um grande passo rumo a um futuro de progresso para nossa cidade.

Pelas razões expostas acima, peço o apoio dos nobres colegas Vereadores para aprovação da referida Indicação.

Ribeirópolis/Se, 18 de Abril de 2017.

José Silveira Dantas Neto
Vereador

Aprovado
18/04/2017


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Genivaldo Andrade Santiago
Presidente



Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Ribeirópolis


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
José Santana Freitas
2º Secretário


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Lucélia Karina Amarante Lima
1ª Secretária

INDICAÇÃO Nº 49/2017
VEREADOR SILVEIRA NETO

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 102 e 103 do Regimento Interno desta casa Legislativa, a presente indicação a ser encaminhada ao poder executivo deste município, para que o Sr. Prefeito Antônio Passos Sobrinho, verifique a possibilidade de asfaltar as ruas que ficam em torno da praça principal- Praça da Matriz do Povoado Serra do Machado viabilizando assim um maior conforto e melhoramento inclusive visual para os moradores daquele Povoado.

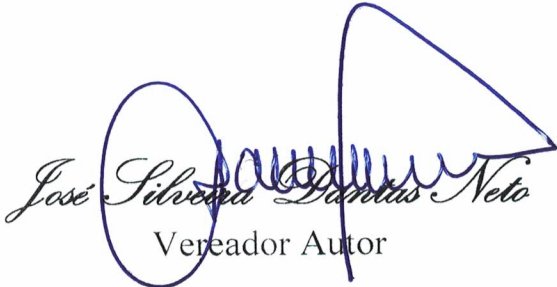
Justificativa

Mais do que um novo visual, e sabendo da importância que Serra do Machado tem enquanto Povoado neste Município sendo referência em diversas áreas, as obras trariam mais qualidade de vida aos cidadãos que teriam suas vidas diretamente afetadas, seria uma forma de trazer mais qualidade de vida e desenvolvimento aquela comunidade.

Sendo assim peço aos colegas senhores vereadores a contribuição para a aprovação da presente indicação, a qual será encaminhada ao poder Executivo do nosso município.

Ribeirópolis, 20 de Abril de 2017.

*Aprovado
20/04/2017*


José Silveira Damasceno Neto
Vereador Autor


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Genivaldo Andrade Santiago
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE RIBEIRÓPOLIS
VEREADOR GENIVALDO


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Lucélia Karina Amarante
1ª Secretária

INDICAÇÃO nº 50/2017

De 20 de abril de 2017.


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
José Santana Freitas
2ª Secretário

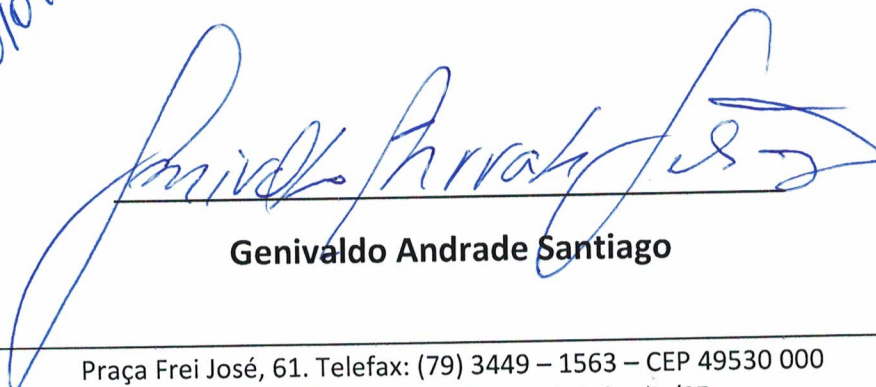
Senhor Presidente, e demais vereadores.

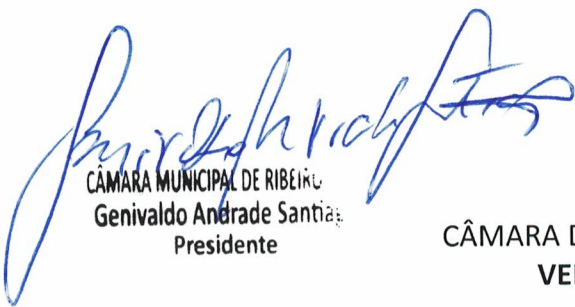
Apresento a Vossas Excelências, nos termos do Art. 102 e 103 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Ribeirópolis, a presente indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Antônio Passos Sobrinho, após aprovação do plenário desta casa, **SOLICITANDO** do administrador municipal que viabilize a pavimentação da Rua Pedro Pereira de Oliveira paralela à rodovia "Josué Passos" (Rua da Madeireira Lima).

JUSTIFICATIVA:

Atendendo à solicitação de populares e visando proporcionar um ambiente mais limpo e organizado para os moradores daquela rua.

*Aprovado
20/04/2017*


Genivaldo Andrade Santiago


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Genivaldo Andrade Santos
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE RIBEIRÓPOLIS
VEREADOR MIGUEL DA LOJA


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Lucélia Karina Amarante Lima
1ª Secretária

INDICAÇÃO nº 51/2017

De 06 de abril de 2017.

Senhor Presidente, e demais vereadores.

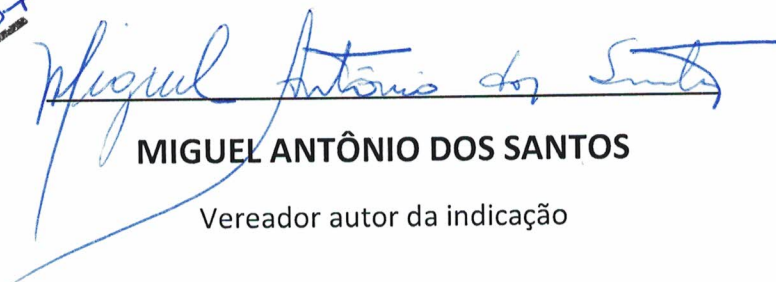

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
José Santana Freitas
2ª Secretário

Apresento a Vossas Excelências, nos termos do Art. 102 e 103 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Ribeirópolis, a presente indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Antônio Passos Sobrinho, após aprovação do plenário desta casa, **SOLICITANDO** do administrador municipal que viabilize a **LIMPEZA** das áreas adjacentes ao poço artesiano e a antiga lavanderia pública do povoado Pinhão. Bem como, que futuramente seja analisada a possibilidade da **CRIAÇÃO** de um sistema de abastecimento de água mais amplo, limpo e organizado na mesma localidade.

JUSTIFICATIVA:

Atendendo à solicitação de populares e visando proporcionar um ambiente mais limpo e organizado para os moradores do povoado e seus visitantes, sugerimos ao chefe do executivo municipal esta indicação, ao mesmo tempo em que aguardamos a sua sanção.

APROVADO
Em: 20/04/2017


MIGUEL ANTÔNIO DOS SANTOS
Vereador autor da indicação



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE RIBEIRÓPOLIS
VEREADOR MAX DE ZÉ DE TOINHO

Genivaldo Andrade Santiago
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Genivaldo Andrade Santiago
Presidente

INDICAÇÃO Nº 52 / 2017

De 20 de Abril de 2017

Lucélia Karina Amarante Lima
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Lucélia Karina Amarante Lima
1ª Secretária

José Santana Freitas
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
José Santana Freitas
2ª Secretário

Senhor Presidente e demais vereadores.

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 102 e 103 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Ribeirópolis, a presente indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Antônio Passos Sobrinho, para após aprovação do Plenário desta casa, **SOLICITANDO** a reabertura do Centro de Comercialização Vivaldo Barreto, situado ao lado do Ginásio de Esportes.

JUSTIFICATIVA:

Sendo que o mesmo encontra-se em bom estado de funcionamento, aumentaria a oferta de emprego, visto que novas lojas serão abertas no local, ressalva-se que Ribeirópolis é Rota de turistas para o sertão do estado, como por exemplo os "Cânions de Xingó", e com isso aumentaria o desenvolvimento local.

Ney Max Santana Oliveira
NEY MAX SANTANA OLIVEIRA
Vereador autor da indicação

APROVADO
Em: 20/04/2017



Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Ribeirópolis

Genivaldo Andrade Santiago
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Genivaldo Andrade Santiago
Presidente

José Santana Freitas
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
José Santana Freitas
2º Secretário

Lucella Karina Amarante Lima
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Lucella Karina Amarante Lima
1ª Secretária

INDICAÇÃO Nº 53/2017
VEREADOR SILVEIRA NETO

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 102 e 103 do Regimento Interno desta casa Legislativa, a presente indicação a ser encaminhada ao poder executivo deste município, para que o Sr. Prefeito Antônio Passos Sobrinho, verifique a possibilidade de organizar uma feira que seria de 15 em 15 dias a qual serviria para valorizarmos os artesãos, as doceiras, boleiras dentre outros profissionais da nossa cidade.

Justificativa

O trabalho social realizado gera oportunidades para a população, às estratégias populares de geração de renda, por meio destas pessoas, sejam grupos de artesãos, doceiras, dentre outros trará um maior desenvolvimento e estímulo para outros moradores que pensam em ingressar em alguma atividade. Pensando em valorizar cada vez mais a prata da casa, é que se faz necessário e percebe-se ser de grande importância que se realize todos os meses uma feira com esses produtos produzidos pelos nossos munícipes.

Sendo assim peço aos colegas senhores vereadores a contribuição para a aprovação da presente indicação, a qual será encaminhada ao poder Executivo do nosso município.

Ribeirópolis, 20 de Abril de 2017.

APROVADO
Em: 20/04/2017

José Silveira Dantas Neto
Vereador Autor


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Genivaldo Andrade Santiago
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE RIBEIRÓPOLIS
VEREADOR MAX DE ZÉ DE TOINHO


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Lucélia Karina Amarante Lima
1ª Secretária

INDICAÇÃO Nº054/2017

De 25 de abril de 2017

Senhor Presidente e demais vereadores.


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
José Santana Freitas
2ª Secretário

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 102 e 103 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Ribeirópolis, a presente indicação, a ser encaminhada a seguintes autoridades: Prefeito Antonio Passos Sobrinho, a Senhora Secretária Municipal de Educação Maria Gorete Góis Silva, ao Reverendíssimo Alessandro da Costa, Deputado Estadual Georgeo Antônio Céspedes Passos e ao Delegado Dr. Eurico, após aprovação do Plenário desta casa, **SUGERINDO** a Realização da **"PASSEATA PELA PAZ"**, com intuito de mobilizar a população para clamar por mais segurança e menos violência em nosso município.

JUSTIFICATIVA:

Na tribuna;


NEY MAX SANTANA OLIVEIRA
Vereador autor da indicação



Genivaldo Andrade Santiago
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Genivaldo Andrade Santiago
Presidente

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE RIBEIRÓPOLIS
VEREADOR MIGUEL DA LOJA

Lucélia Karina Amarante Lima
INDICAÇÃO n° 55/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Lucélia Karina Amarante Lima
1ª Secretária

De 25 de abril de 2017.

José Santana Freitas
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
José Santana Freitas
2ª Secretário

Senhor Presidente, e demais vereadores.

Apresento a Vossas Excelências, nos termos do Art. 102 e 103 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Ribeirópolis, a presente indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Antônio Passos Sobrinho, após aprovação do plenário desta casa, **SOLICITANDO** do administrador municipal que viabilize a **INSTALAÇÃO** de um redutor de velocidade, na rua **Maria Rosa de Góis** (Próximo à praça Frei José), neste município.

JUSTIFICATIVA:

Atendendo à solicitação dos moradores e com o objetivo de prevenir possíveis acidentes, apresentamos aos senhores a presente indicação.

Miguel Antônio dos Santos
MIGUEL ANTÔNIO DOS SANTOS

Vereador autor da indicação


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Genivaldo Andrade Santiago
Presidente



Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Ribeirópolis
VEREADOR SILVEIRA NETO


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Lucélia Karina Amarante Lima
1ª Secretária

INDICAÇÃO Nº 56/2017


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
José Santana Freitas
2ª Secretário

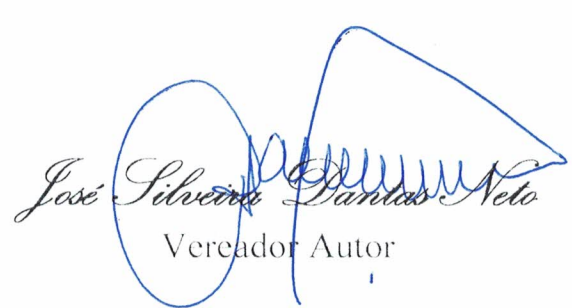
Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 102 e 103 do Regimento Interno desta casa Legislativa, a presente indicação a ser encaminhada ao poder executivo deste município, para que o Sr. Prefeito Antônio Passos Sobrinho, verifique a disponibilidade em voltar a ser pago o Auxílio Universitário.

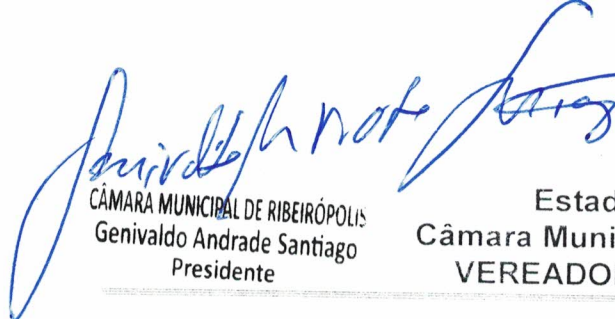
Justificativa:

Sabendo das dificuldades financeiras e de todas as necessidades e despesas que possui um estudante universitário, verifica-se a possibilidade de ser enviado a esta Casa de Leis um novo Projeto de Lei que vise dar novamente essa ajuda financeira a todos os Universitários deste Município.

Sendo assim peço aos colegas senhores vereadores a contribuição para a aprovação da presente indicação, a qual será encaminhada ao poder Executivo do nosso município.

Ribeirópolis, 25 de Abril de 2017.


José Silveira Dantas Neto
Vereador Autor


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Genivaldo Andrade Santiago
Presidente

Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Ribeirópolis
VEREADOR SILVEIRA NETO


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Lucélia Karina Amarante Lima
1ª Secretária

INDICAÇÃO Nº 57/2017


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
José Santana Freitas
2ª Secretário

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 102 e 103 do Regimento Interno desta casa Legislativa, a presente indicação a ser encaminhada ao poder executivo deste município, para que o Sr. Prefeito Antônio Passos Sobrinho, viabilize a colocação de pontos de energia no cemitério da Serra do Machado.

Justificativa:

Em atendimento a solicitação da população daquele Povoado, os mesmos estão requerendo que seja instalado pontos de energia dentro do cemitério local, para que estes, sendo disponibilizados venham a servir a todos que necessitem para execução de algum serviço.

Sendo assim peço aos colegas senhores vereadores a contribuição para a aprovação da presente indicação, a qual será encaminhada ao poder Executivo do nosso município.

Ribeirópolis, 25 de Abril de 2017.

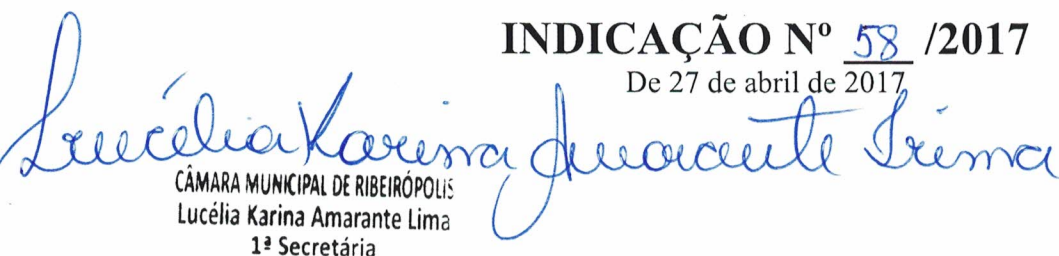

Maria Carvalho dos Anjos
Vereadora Autora


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Genivaldo Andrade Santiago
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE RIBEIRÓPOLIS
VEREADOR MAX DE ZÉ DE TOINHO

APROVADO
Em: 27/04/2017


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Lucélia Karina Amarante Lima
1ª Secretária

INDICAÇÃO Nº 58 /2017

De 27 de abril de 2017

Senhor Presidente e demais vereadores.


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
José Santana Freitas
2ª Secretário

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 102 e 103 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Ribeirópolis, a presente indicação, a ser encaminhada **ao Excelentíssimo Prefeito Antonio Passos Sobrinho**, após aprovação do Plenário desta casa, **SUGERINDO** no sentido do mesmo viabilizar estudos para ver a possibilidade de criar um Projeto de Lei Municipal de **Isenção de IPTU para pessoas com câncer**.

JUSTIFICATIVA:

Esta lei irá beneficiar pessoas com a doença, facilitando que as mesmas tenham condições de vida mais digna, uma vez que o tratamento dessa doença traz vários gastos.


NEY MAX SANTANA OLIVEIRA
Vereador autor da indicação

Genivaldo Andrade Santiago
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Genivaldo Andrade Santiago
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE RIBEIRÓPOLIS
VEREADOR MIGUEL DA LOJA

APROVADO
Em: 27/04/2017

Lucélia Karina Amarante Lima
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Lucélia Karina Amarante Lima
1ª Secretária

INDICAÇÃO nº 59/2017

De 27 de abril de 2017.

Senhor Presidente, e demais vereadores.

José Santana Freitas
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
José Santana Freitas
2ª Secretário

Apresento a Vossas Excelências, nos termos do Art. 102 e 103 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Ribeirópolis, a presente indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Antônio Passos Sobrinho, após aprovação do plenário desta casa, **SOLICITANDO** do administrador municipal que viabilize a **UTILIZAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS** das escolas recentemente fechadas para a realização de atividades interativas ou para oficinas de emprego e renda nos povoados deste município.

JUSTIFICATIVA:

Em decorrência da pouca quantidade de alunos matriculados e dos altos custos para manter em funcionamento as escolas dos povoados: Milagres, Riachinho, Vêlame, bem como a escola do pov. Fazendinha (Fechada na administração anterior) as administrações municipais entenderam por bem transferir estes alunos para outras escolas, dando pouca utilidade aos prédios que antes os abrigavam. Então, com o objetivo de preservar os prédios públicos e utilizá-los para unir as comunidades apresentamos a presente indicação, sugerindo ao excl. senhor prefeito que utilize estes espaços para a realização de atividades interativas e/ou oficinas de emprego e renda.

Miguel Antônio dos Santos
MIGUEL ANTÔNIO DOS SANTOS
Vereador autor da indicação

Genivaldo Andrade Santiago
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Genivaldo Andrade Santiago
Presidente



Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Ribeirópolis

APROVADO
Em: 27/04/2017

Lucélia Karina Amarante Lima
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Lucélia Karina Amarante Lima
1ª Secretária

INDICAÇÃO Nº 60/2017

José Santana Freitas
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
José Santana Freitas
2ª Secretário

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 102 e 103 do Regimento Interno desta casa Legislativa, a presente indicação a ser encaminhada ao poder executivo deste município, para que o Sr. Prefeito Antônio Passos Sobrinho viabilize a pavimentação da rua João Pereira de Oliveira.

Sendo assim peço aos colegas senhores vereadores a contribuição para a aprovação da presente indicação, a qual será encaminhada ao poder Executivo do nosso município.

Ribeirópolis, 27 de Abril de 2017.

José Santana Freitas
José Santana Freitas
Vereador Autor

José Santana Freitas
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
José Santana Freitas
2ª Secretário



Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Ribeirópolis

APROVADO
Em: 27/04/2017

Lucélia Karina Amarante Lima
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Lucélia Karina Amarante Lima
1ª Secretária

INDICAÇÃO Nº 61/2017

Genivaldo Andrade Santiago
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Genivaldo Andrade Santiago
Presidente

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 102 e 103 do Regimento Interno desta casa Legislativa, a presente indicação a ser encaminhada ao poder executivo deste município, para que o Sr. Prefeito Antônio Passos Sobrinho a isenção do IPTU de todas as igrejas que tem prédio próprio e CNPJ.

Justificativa

A maioria das igrejas vive de doações dos fiéis e o IPTU fica pesado para as igrejas pequenas, sendo assim peço a compreensão do senhor e voto dos meus colegas para tentar ajudar as igrejas menos favorecidas.

Sendo assim peço aos colegas senhores vereadores a contribuição para a aprovação da presente indicação, a qual será encaminhada ao poder Executivo do nosso município.

Ribeirópolis, 27 de Abril de 2017.

Lucélia Karina Amarante Lima
Lucélia Karina Amarante Lima
Vereadora Autora



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE RIBEIRÓPOLIS
VEREADOR MAX DE ZÉ DE TOINHO

Genivaldo Andrade Santiago
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Genivaldo Andrade Santiago
Presidente

INDICAÇÃO Nº 062/2017

De 02 de Maio de 2017

Lucélia Karina Amarante Lima
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Lucélia Karina Amarante Lima
1ª Secretária

José Santana Freitas
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
José Santana Freitas
2ª Secretário

Senhor Presidente e demais vereadores.

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 102 e 103 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Ribeirópolis, a presente indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Antônio Passos Sobrinho, após aprovação do Plenário desta casa, **INDICO a Construção de um Muro em frente à Escola Municipal “Manoel Joaquim Pereira Lima”, no Povoado Queimadas, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA:

Na tribuna

APROVADO
Em: 02/05/17

Nei Max Santana Oliveira
NEY MAX SANTANA OLIVEIRA
Vereador autor da indicação

Genivaldo Andrade Santiago
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Genivaldo Andrade Santiago
Presidente



Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Ribeirópolis

Lucélia Karina Amarante Lima
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Lucélia Karina Amarante Lima
1ª Secretária

INDICAÇÃO Nº 63/2017

José Santana Freitas
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
José Santana Freitas
2ª Secretário

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 102 e 103 do Regimento Interno desta casa Legislativa, a presente indicação a ser encaminhada ao poder executivo deste município, para que o Sr. Prefeito Antonio Passos Sobrinho viabilize o saneamento básico na rua Domingos Pereira de Oliveira junto a rua Pedro Pereira de Oliveira.

Sendo assim peço aos colegas senhores vereadores a contribuição para a aprovação da presente indicação, a qual será encaminhada ao poder Executivo do nosso município.

Ribeirópolis, 02 de Maio de 2017.

José Santana Freitas
José Santana Freitas
Vereador Autor

APROVADO
Em: 02/05/2017



Genivaldo Andrade Santiago
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Genivaldo Andrade Santiago
Presidente

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE RIBEIRÓPOLIS
VEREADOR MAX DE ZÉ DE TOINHO

INDICAÇÃO Nº 64/2017

De 04 de Maio de 2017

Lucélia Karina Amarante Lima
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Lucélia Karina Amarante Lima
1ª Secretária

José Santana Freitas
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
José Santana Freitas
2ª Secretário

Senhor Presidente e demais vereadores.

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 102 e 103 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Ribeirópolis, a presente indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Antônio Passos Sobrinho, para após aprovação do Plenário desta casa, **SUGERINDO Implantação do Projeto "Ribeirópolis com você"** voltado para a assistência social e saúde, na sede e povoados do município, através de mutirões, promovendo serviços de consulta médica e de enfermagem, realizando exame de lâmina com resultado imediato, atendimento odontológico, exames de glicemia, exame de dosagem prostática (PSA), tipagem sanguínea, verificação de pressão arterial, corte de cabelo, distribuição de medicamentos, palestras educativas, parque infantil para as crianças dentre outras ações;

JUSTIFICATIVA:

Na tribuna

APROVADO
Em: 04/05/2017

Ney Max Santana Oliveira
NEY MAX SANTANA OLIVEIRA
Vereador autor da indicação


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Genivaldo Andrade Santiago
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE RIBEIRÓPOLIS
VEREADOR MIGUEL DA LOJA


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Lucélia Karina Amarante Lima
1ª Secretária

INDICAÇÃO nº 65/2017

04 de maio de 2017.

Senhor Presidente, e demais vereadores.

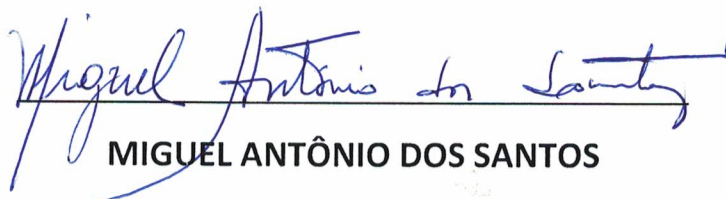

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
José Santana Freitas
2ª Secretário

Apresento a Vossas Excelências, nos termos do Art. 102 e 103 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Ribeirópolis, a presente indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Antônio Passos Sobrinho e a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, após aprovação do plenário desta casa, **SOLICITANDO** dos administradores municipais que viabilizem a **CRIAÇÃO DE UMA "PASSAGEM"** em frente ao calçadão da Igreja Matriz.

JUSTIFICATIVA:

Já se tornou um hábito de grande maioria da população passar em frente à Igreja Matriz durante os cortejos fúnebres neste município. Porém, desde a construção do calçadão em frente ao templo santo, os moradores solicitam dos gestores a construção desta passagem e atendendo a essas solicitações indicamos ao chefe do executivo municipal essa solicitação.

APROVADO
Em: 04/05/2017


MIGUEL ANTÔNIO DOS SANTOS

Vereador autor da indicação

Genivaldo Andrade Santiago
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Genivaldo Andrade Santiago
Presidente



Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Ribeirópolis

Lucélia Karina Amarante Lima
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Lucélia Karina Amarante Lima
1ª Secretária

INDICAÇÃO Nº 66/2017

José Santana Freitas
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
José Santana Freitas
2ª Secretário

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 102 e 103 do Regimento Interno desta casa Legislativa, a presente indicação a ser encaminhada ao poder executivo deste município, para que o Sr. Prefeito Antonio Passos Sobrinho viabilize um ponto de água dentro do cemitério do Povoado Serra do Machado no município de Ribeirópolis (Se).

Sendo assim peço aos colegas senhores vereadores a contribuição para a aprovação da presente indicação, a qual será encaminhada ao poder Executivo do nosso município.

Ribeirópolis, 04 de Maio de 2017.

APROVADO
Em: 04/05/2017

Edvaldo da Costa Andrade
Edvaldo da Costa Andrade
Vereador Autor

Genivaldo Andrade Santos
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Genivaldo Andrade Santos
Presidente



Estado de Sergipe
Câmara de Vereadores de Ribeirópolis

Lucélia K. A. Lima
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Lucélia Karina Amarante Lima
1ª Secretária

INDICAÇÃO Nº: 67/2017.

Senhor Presidente e demais vereadores,

José Santana Freitas
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
José Santana Freitas
2ª Secretário

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 102 e 103 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente indicação a ser encaminhada ao Poder Executivo deste Município, para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Antonio Passos Sobrinho, verificar a possibilidade da implantação de acompanhamento psicológico para mulheres vítimas de violência no Município de Ribeirópolis.

Justificativa:

O acompanhamento psicológico para mulheres vítimas de violência é de extrema importância e necessidade.

Sabemos que a Lei Maria da penha inibiu um pouco os maus tratos às mulheres ao criar penalidades cabíveis a esta violência.

No caso das mulheres vítimas de violência doméstica, o acompanhamento psicológico dará um apoio necessário, a partir das problemáticas similares que advém da violência sofrida. Possibilitará a superação da situação de violência intrafamiliar e busca de bem estar psicossocial a partir do surgimento de uma rede de apoio e da troca de experiências entre as participantes.

É imprescindível o processo de autoajuda destinado a estas vítimas, focando na forma de intervenção psicológica e buscando o fortalecimento das mulheres para aprofundamento da problemática comum: a violência no lar.

Existem muitos casos de mulheres que se submetem a situações de violência intrafamiliar e não tem forças para reagir, denunciar ou buscar ajuda.

No caso de mulheres maltratadas, o processo de responsabilização em si é essencial para o desenvolvimento da autonomia necessária para assumir e confrontar a violência e trabalhar os recursos para sair da situação de violência doméstica mobilizando as potencialidades no sentido do bem estar psicossocial.

Pelas razões expostas acima, peço o apoio dos nobres colegas Vereadores para aprovação da referida Indicação.

Ribeirópolis/Se, 04 de Maio de 2017.

APROVADO
Em: 04/05/2017

José Silveira Damasceno Neto
Vereador

Daisy Ivan Lima



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE RIBEIRÓPOLIS
VEREADOR MAX DE ZÉ DE TOINHO**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Daisy Ivan Lima
Vice - Presidente

INDICAÇÃO Nº 068/2017

De 09 de Maio de 2017

Lucélia Karina Amarante Lima
Senhor Presidente e demais vereadores.
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Lucélia Karina Amarante Lima
1ª Secretária

José Santana Freitas
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
José Santana Freitas
2ª Secretário

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 102 e 103 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Ribeirópolis, a presente indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Antônio Passos Sobrinho, para após aprovação do Plenário desta casa, **REIVINDICO QUE O PREFEITO ANTONIO PASSOS VIABILIZE A DISPONIBILIDADE DE MÉDICOS NOS FINAIS DE SEMANA NA CLÍNICA DE SAÚDE DR. DIJAUME FRANCISCO DE LIMA.**

JUSTIFICATIVA:

Atendendo as reivindicação da população e observado a necessidade de ampliar o quadro médico do município, trazendo melhorias na qualidade de vida da população de Ribeirópolis.

APROVADO
Em: 09/05/2017

Ney Max Santana Oliveira
Ney Max Santana Oliveira
Vereador

Daisy Ivan Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Daisy Ivan Lima
Vice - Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE RIBEIRÓPOLIS
VEREADOR MAX DE ZÉ DE TOINHO

INDICAÇÃO Nº 069/2017

De 09 de Maio de 2017

Lucélia Karina Amarante Lima
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Lucélia Karina Amarante Lima
1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
José Santana Freitas
2ª Secretário

Senhor Presidente e demais vereadores.

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 102 e 103 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Ribeirópolis, a presente indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Antônio Passos Sobrinho, para após aprovação do Plenário desta casa, **REIVINDICO QUE O PREFEITO ANTONIO PASSOS VIABILIZE A DISPONIBILIDADE DE UM MÉDICO PEDIATRA PARA QUE ATENDA UMA VEZ NA SEMANA NA CLÍNICA DE SAÚDE DR. DIJAUME FRANCISCO DE LIMA.**

JUSTIFICATIVA:

Atendendo as reivindicação de mães e famílias que não tem condições financeiras de arcar com uma consulta particular e observado a necessidade de ampliar o quadro médico do município, trazendo melhorias e comodidade a nossa população.

APROVADO
Em: 09/05/2017

Ney Max Santana Oliveira
Ney Max Santana Oliveira
Vereador

Daisy Ivan Lima



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Daisy Ivan Lima
Vice - Presidente

Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Ribeirópolis

Lucélia Karina Amarante Lima
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Lucélia Karina Amarante Lima
1ª Secretária

INDICAÇÃO Nº 70/2017

José Santana Freitas
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
José Santana Freitas
2ª Secretário

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 102 e 103 do Regimento Interno desta casa Legislativa, a presente indicação a ser encaminhada ao poder executivo deste município, para que o Sr. Prefeito Antonio Passos Sobrinho viabilize a pavimentação e rede de esgoto da Rua José Carlos de Andrade no município de Ribeirópolis (Se).

Sendo assim peço aos colegas senhores vereadores a contribuição para a aprovação da presente indicação, a qual será encaminhada ao poder Executivo do nosso município.

Ribeirópolis, 09 de Maio de 2017.

APROVADO
Em: 09/05/2017

José Santana Freitas
José Santana Freitas
Vereador Autor

Daisy Ivan Lima
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Daisy Ivan Lima
Vice - Presidente



Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Ribeirópolis

Genivaldo Andrade Santiago
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Genivaldo Andrade Santiago
Presidente

INDICAÇÃO Nº 71/2017

José Santana Freitas
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
José Santana Freitas
2º Secretário

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 102 e 103 do Regimento Interno desta casa Legislativa, a presente indicação a ser encaminhada ao poder executivo deste município, para que o Sr. Prefeito Antonio Passos Sobrinho viabilize a pavimentação e rede de esgoto da Rua Davi de Jesus Barreto no município de Ribeirópolis (Se).

Sendo assim peço aos colegas senhores vereadores a contribuição para a aprovação da presente indicação, a qual será encaminhada ao poder Executivo do nosso município.

APROVADO
Em 11/05/2017

Ribeirópolis, 11 de Maio de 2017.

José Santana Freitas
José Santana Freitas
Vereador Autor

Daisy Ivan Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Daisy Ivan Lima
Vice - Presidente



Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Ribeirópolis

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Genivaldo Andrade Santiago
Presidente

INDICAÇÃO Nº 72/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
José Santana Freitas
2º Secretário

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 102 e 103 do Regimento Interno desta casa Legislativa, a presente indicação a ser encaminhada ao poder executivo deste município, para que o Sr. Prefeito Antonio Passos Sobrinho viabilize a construção de um campo de barro batido com duas traves ao lado do cemitério em construção que fica situado à rodovia Pedro Paes Mendonça. Sendo assim peço aos colegas senhores vereadores a contribuição para a aprovação da presente indicação, a qual será encaminhada ao poder Executivo do nosso município.

JUSTIFICATIVA

Irá beneficiar os moradores dos conjuntos habitacionais daquela região.

APROVADO
11/05/2017

Ribeirópolis, 11 de Maio de 2017.

Daisy Ivan Lima

Daisy Ivan Lima
Vereador Autora

Daisy Ivan Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Daisy Ivan Lima
Vice - Presidente



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE RIBEIRÓPOLIS
VEREADOR MIGUEL DA LOJA

Genivaldo Andrade Santiago

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Genivaldo Andrade Santiago
Presidente

José Santana Freitas

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
José Santana Freitas
2º Secretário

INDICAÇÃO nº 73 /2017

De 11 de maio de 2017.

Senhor Presidente, e demais vereadores.

Apresento a Vossas Excelências, nos termos do Art. 102 e 103 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Ribeirópolis, a presente indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Antônio Passos Sobrinho, após aprovação do plenário desta casa, **SOLICITANDO** do administrador municipal que viabilize a **CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA DE LAZER** no espaço aonde estava localizada a antiga quadra de esportes do Bairro Boa Esperança.

JUSTIFICATIVA:

Visando a interação, a promoção a saúde e ao lazer dos moradores da comunidade Boa Esperança, esperamos que o gestor municipal viabilize a construção de uma área de lazer no espaço que antes abrigava uma quadra de esportes.

APROVADO
Em 11/05/2017

Miguel Antônio dos Santos

MIGUEL ANTÔNIO DOS SANTOS

Vereador autor da indicação

Daisy Ivan Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Daisy Ivan Lima
Vice - Presidente



Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Ribeirópolis

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Genivaldo Andrade Santiago
Presidente

INDICAÇÃO Nº 74/2017

José Santana Freitas
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
José Santana Freitas
2º Secretário

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 102 e 103 do Regimento Interno desta casa Legislativa, a presente indicação a ser encaminhada ao poder executivo deste município, para que o Sr. Prefeito Antonio Passos Sobrinho viabilize a construção de uma quadra poliesportiva no Povoado Milagres.

Sendo assim peço aos colegas senhores vereadores a contribuição para a aprovação da presente indicação, a qual será encaminhada ao poder Executivo do nosso município.

APROVADO
Em 11/05/2017

Ribeirópolis, 11 de Maio de 2017.

José Fabio Alves da Silva

José Fabio Alves da Silva
Vereador Autora



Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Ribeirópolis
Vereador Silveira Neto

Genivaldo Andrade Santos
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Genivaldo Andrade Santos
Presidente

Lucélia Karina Amarante Lima
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Lucélia Karina Amarante Lima
1ª Secretária

INDICAÇÃO Nº 75/2017

José Santana Freitas
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
José Santana Freitas
2ª Secretário

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 102 e 103 do Regimento Interno desta casa Legislativa, a presente indicação a ser encaminhada ao poder executivo deste município, para que o Sr. Prefeito Antônio Passos Sobrinho, viabilize a reposição de várias lâmpadas na Rua Jocelino Nunes-“ Rua do Colégio Paraíso Cultural”.

Justificativa: A Constituição Federal (CF) de 1988 definiu que a iluminação pública é de responsabilidade do município, possibilitando a instituição da Contribuição de Iluminação Pública (CIP), que por sua vez, pode ser arrecadada por meio da fatura de energia elétrica.

Sabemos ainda que, além de ser questão de segurança, os moradores dessa rua sofrem com a pouca iluminação existente.

Sendo assim peço aos colegas senhores vereadores a contribuição para a aprovação da presente indicação, a qual será encaminhada ao poder Executivo do nosso município.

Ribeirópolis, 16 de Maio de 2017.

José Silveira Dantas Neto
Vereador


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Genivaldo Andrade Santiago
Presidente



APROVADO
Em: 18/05/17

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE RIBEIRÓPOLIS
VEREADOR MIGUEL DA LOJA


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Lucélia Karina Amarante Lima
1ª Secretária

INDICAÇÃO nº 76/2017

De 18 de maio de 2017.

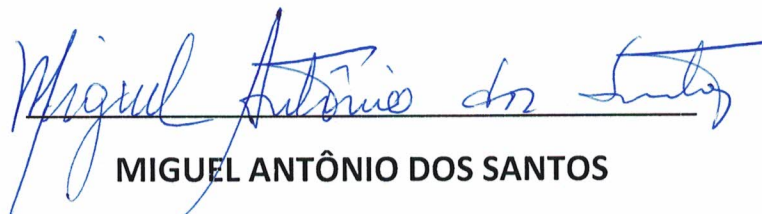
Senhor Presidente, e demais vereadores.


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
José Santana Freitas
2ª Secretário

Apresento a Vossas Excelências, nos termos do Art. 102 e 103 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Ribeirópolis, a presente indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Antônio Passos Sobrinho e ao Secretário municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Juventude, José Barreto, após aprovação do plenário desta casa, **SOLICITANDO** dos administradores municipais que viabilizem a retomada do Projeto “**Encontro Cultural**”, realizado neste município em outras administrações.

JUSTIFICATIVA:

Objetivando valorizar a cultura, os artistas ribeiriopolenses, utilizar os nossos espaços de lazer e fortalecer a nossa economia, sugerimos a retomada deste importante projeto que em outras oportunidades foi marcado pelo sucesso e satisfação dos nossos moradores e visitantes. O qual, poderá ser realizado semanalmente ou quinzenalmente em nossas praças na sede e nos povoados, levando shows artísticos, comidas típicas e stands que tratem sobre a origem das nossas principais atividades culturais.


MIGUEL ANTÔNIO DOS SANTOS
Vereador autor da indicação


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Genivaldo Andrade Santiago
Presidente



Estado de Sergipe
Câmara de Vereadores de Ribeirópolis


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Lucélia Karina Amarante Lima
1ª Secretária

INDICAÇÃO Nº: 44/2017.
VEREADOR SILVEIRA NETO


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
José Santana Freitas
2ª Secretário

Senhor Presidente e demais vereadores,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 102 e 103 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente indicação a ser encaminhada ao Poder Executivo deste Município, para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Antonio Passos Sobrinho, verificar a possibilidade da implantação de rede de esgoto na Av. Barão do Rio Branco (*perímetro compreendido entre o arco da entrada da cidade até o bar da curva*).

Justificativa:

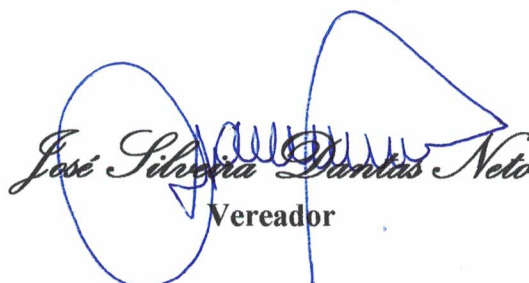
A falta de tratamento dos esgotos e condições adequadas de saneamento podem contribuir para a proliferação de inúmeras doenças parasitárias e infecciosas além da degradação do corpo da água. A disposição adequada dos esgotos é essencial para a proteção da saúde pública. Aproximadamente, cinquenta tipos de infecções podem ser transmitidas de uma pessoa doente para uma sadia por diferentes caminhos, envolvendo os excretas humanos. Os esgotos, ou excretas, podem contaminar a água, o alimento, os utensílios domésticos, as mãos, o solo ou ser transportados por moscas, baratas, roedores, provocando novas infecções.

Epidemias de febre tifóide, cólera, disenterias, hepatite infecciosa e inúmeros casos de verminoses - algumas das doenças que podem ser transmitidas pela disposição inadequada dos esgotos - são responsáveis por elevados índices de mortalidade em países do terceiro mundo. As crianças são suas vítimas mais frequentes, uma vez que a associação dessas doenças à subnutrição é, geralmente, fatal. A elevação da expectativa de vida e a redução da prevalência das verminoses que, via de regra, não são letais mas desgastam o ser humano, somente podem ser pretendidas através da correta disposição dos esgotos.

Outra importante razão para tratar os esgotos é a preservação do meio ambiente.

Pelas razões expostas acima, peço o apoio dos nobres colegas Vereadores para aprovação da referida Indicação.

Ribeirópolis/Se, 23 de Maio de 2017.


Vereador



Genivaldo Andrade Santiago
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Genivaldo Andrade Santiago
Presidente

Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Ribeirópolis

Lucélia Karina Amarante Lima
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Lucélia Karina Amarante Lima
1ª Secretária

INDICAÇÃO Nº 78/2017

José Santana Freitas
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
José Santana Freitas
2ª Secretário

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 102 e 103 do Regimento Interno desta casa Legislativa, a presente indicação a ser encaminhada ao poder executivo deste município, para que o Sr. Prefeito Antonio Passos Sobrinho viabilize a pavimentação da Rua Alfredo Gois.

Sendo assim peço aos colegas senhores vereadores a contribuição para a aprovação da presente indicação, a qual será encaminhada ao poder Executivo do nosso município.

Ribeirópolis, 23 de Maio de 2017.

José Santana Freitas
José Santana Freitas
Vereador Autor

Genivaldo Andrade Santos
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Genivaldo Andrade Santos
Presidente



Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Ribeirópolis

Lucélia Karina Amarante Lima
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Lucélia Karina Amarante Lima
1ª Secretária

INDICAÇÃO Nº 79/2017

José Santana Freitas
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
José Santana Freitas
2ª Secretário

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 102 e 103 do Regimento Interno desta casa Legislativa, a presente indicação a ser encaminhada ao poder executivo deste município, para que o Sr. Prefeito Antonio Passos Sobrinho viabilize a perfuração de poço artesiano no Povoado Queimadas com o intuito de melhorar o abastecimento de água.

Sendo assim peço aos colegas senhores vereadores a contribuição para a aprovação da presente indicação, a qual será encaminhada ao poder Executivo do nosso município.

Ribeirópolis, 25 de Maio de 2017.

José Fabio Alves da Silva
José Fabio Alves da Silva
Vereador Autor



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE RIBEIRÓPOLIS
VEREADOR MAX DE ZÉ DE TOINHO

Genivaldo Andrade Santiago
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Genivaldo Andrade Santiago
Presidente

INDICAÇÃO Nº 080/2017

De 30 de Maio de 2017

Lucélia Karina Amarante Lima
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Lucélia Karina Amarante Lima
1ª Secretária

Senhor Presidente e demais vereadores.

José Santana Freitas
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
José Santana Freitas
2ª Secretário

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 102 e 103 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Ribeirópolis, a presente indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Antônio Passos Sobrinho, para após aprovação do Plenário desta casa, REIVINDICANDO a disponibilização um canal de atendimento intitulado de "DISK LUZ" que poderá ser utilizado pela população para cobrar a efetiva regularização da iluminação pública no município.

JUSTIFICATIVA:

O "Disk Luz" é um programa via ligação telefônica que funcionaria de segunda a sexta, das 08hs às 13hs. O comunicante deverá informar o local onde existe o problema. Com isso, a Superintendência de Obras do município de Ribeirópolis estará realizando os devidos reparos com base no cronograma criado a partir das reclamações realizadas através do canal "DISK LUZ". Um procedimento simples e gratuito, onde o morador que perceber alguma deficiência no fornecimento de iluminação pública, deve ligar para um número de telefone que a prefeitura disponibilizar e fazer a solicitação de reposição de lâmpadas queimadas.

Ney Max Santana Oliveira
Ney Max Santana Oliveira
Vereador

Daisy Ivan Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Daisy Ivan Lima
Vice - Presidente



Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Ribeirópolis

Genivaldo Andrade Santiago

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Genivaldo Andrade Santiago
Presidente

INDICAÇÃO Nº 81/2017

José Santana Freitas

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
José Santana Freitas
2º Secretário

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 102 e 103 do Regimento Interno desta casa Legislativa, a presente indicação a ser encaminhada ao poder executivo deste município, para que o Sr. Prefeito Antonio Passos Sobrinho viabilize a Revitalização e Arborização da Barragem do Povoado João Ferreira.

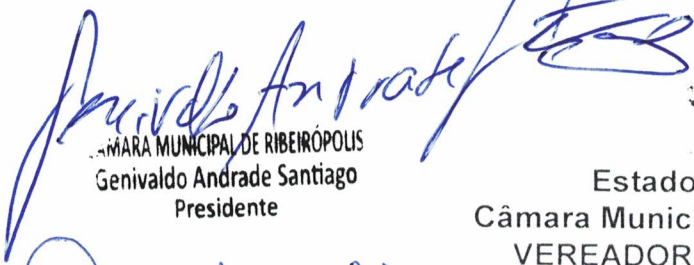
Sendo assim peço aos colegas senhores vereadores a contribuição para a aprovação da presente indicação, a qual será encaminhada ao poder Executivo do nosso município.

Aprovado em: 01.06.2017

Ribeirópolis, 01 de Junho de 2017.

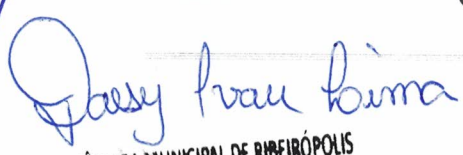
Edvaldo da Costa Andrade

Edvaldo da Costa Andrade
Vereador Autor


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Genivaldo Andrade Santiago
Presidente


Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Ribeirópolis
VEREADOR SILVEIRA NETO


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
José Santana Freitas
2º Secretário


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

Daisy Ivan Lima
Vice-Presidente

INDICAÇÃO Nº 82/2017

Respeitando a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 102 e 103 do Regimento Interno desta casa Legislativa, a presente indicação a ser encaminhada ao poder executivo deste município, para que o Sr. Prefeito Antônio Passos Sobrinho, viabilize a instalação de banheiros químicos nas feiras livres do nosso Município.

Justificativa:

A presente proposição justifica-se na preservação da saúde da população que frequenta a feira livre para utilização tanto dos feirantes quanto para os consumidores.

Com o aperfeiçoamento de técnicas para tratamento de disposição final de resíduos sólidos e líquidos a Administração Pública não encontrará encargos excessivos na execução desta lei, ainda assim dará um maior conforto a todos que utilizam as nossas feiras públicas.

As feiras livres devem atender a padrões mínimos de higiene, protegendo a saúde das pessoas que a frequentam, razão pela qual se faz necessário a instalação de banheiro químico em locais onde elas funcionam, em especial, as com manifestações artísticas, uma vez que os frequentadores tendem há permanecer mais tempo no local assistindo as apresentações.

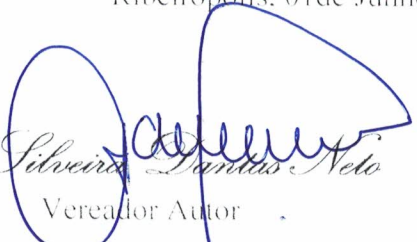
Tendo em vista que ocorrerem normalmente em vias públicas, os banheiros químicos parecem ser a melhor opção uma vez que são portáteis, de fácil manutenção, limpeza, podendo ser usados por qualquer pessoa.

A instalação dos banheiros químicos será importante para a população, mas principalmente para os feirantes que dependem da boa vontade dos comerciantes locais para usar o banheiro.

Assim, solicito apoio aos meus nobres pares para a aprovação da referida indicação.

Ribeirópolis, 01 de Junho de 2017.

Aprovado em: 03.06.2017


José Silveira Damasceno Neto
Vereador Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Genivaldo Andrade Santiago
Presidente

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE RIBEIRÓPOLIS
VEREADOR MIGUEL DA LOJA

INDICAÇÃO nº 83/2017

De 06 de Junho de 2017.

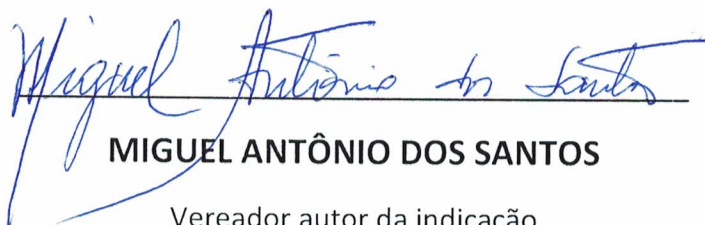
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Lucélia Karina Amarante Lima
1ª Secretária
Senhor Presidente, e demais vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
José Santana Freitas
2ª Secretário

Apresento a Vossas Excelências, nos termos do Art. 102 e 103 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Ribeirópolis, a presente indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Antônio Passos Sobrinho e a Secretária municipal de saúde, Josilete Barreto de Jesus, após aprovação do plenário desta casa, **SOLICITANDO** dos administradores municipais que viabilizem a **CRIAÇÃO** do programa **Saúde na Feira** no âmbito municipal.

JUSTIFICATIVA:

O Programa tem como objetivo principal expandir o acesso a saúde básica para os moradores da sede e dos povoados em um dia fora dos atendimentos normais. Podendo ser realizado trimestralmente com stands nas proximidades da feira livre, ofertando a população atendimentos como: Aferição da pressão arterial, verificação de glicemia, testes rápidos de HIV e sífilis, palestras, atendimento médico, além da distribuição de material de conscientização e preservativos.


MIGUEL ANTÔNIO DOS SANTOS
Vereador autor da indicação

Genivaldo Andrade Santiago
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Genivaldo Andrade Santiago
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE RIBEIRÓPOLIS
VEREADOR SILVEIRA NETO

Lucélia Karina Amarante Lima
INDICAÇÃO Nº 84 / 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Lucélia Karina Amarante Lima
1ª Secretária

De 06 de Junho de 2017

José Santana Freitas
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
José Santana Freitas
2ª Secretário

Senhor Presidente e demais vereadores.

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 102 e 103 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Ribeirópolis, a presente indicação, a ser encaminhada ao Poder Executivo deste Município, para que o Excelentíssimo senhor Prefeito Antônio Passos Sobrinho, bem como seguir com cópia para a Senhora Maria Gorete Góis- Secretária Municipal de Educação, **VISANDO A POSSIBILIDADE DE SER INSTITUÍDO A OBRIGATORIEDADE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, A NÍVEL CURRICULAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.**

JUSTIFICATIVA:

A inclusão na grade curricular da referida disciplina "Educação Ambiental" é definida como processo de formação e informação social orientando para o desenvolvimento de consciência crítica sobre a problemática ambiental, compreendendo-se como crítica a capacidade de captar a Gênese e a evolução de problemas ambientais, tanto em relação aos seus aspectos biofísicos, quanto sociais, políticos, econômicos e culturais; O desenvolvimento de habilidades e instrumentos tecnológico necessário a solução dos problemas ambientais; O desenvolvimento de atitudes que levam a participação das comunidades na preservação do equilíbrio ambiental.

Não resta dúvida da importância da referida disciplina, visto que seria uma evolução para a nossa cidade, pois, educará as crianças a preservarem e pensarem o Meio Ambiente, podendo assim evitar mais problemas do que já temos devido a falta de conscientização ambiental.

Jose Silveira Dantas Neto
Vereador

Genivaldo Andrade Santiago
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Genivaldo Andrade Santiago
Presidente



Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Ribeirópolis

Lucélia Karina Amarante Lima
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Lucélia Karina Amarante Lima
1ª Secretária

INDICAÇÃO Nº. 85 /2017

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as)

José Santana Freitas
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
José Santana Freitas
2ª Secretário

Nos termos dos Artigos 102 e 103 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que este subscreve solicita que seja encaminhada ao Senhor Antônio Passos Sobrinho, Prefeito do Município de Ribeirópolis/SE, a presente **INDICAÇÃO** com sugestão da seguinte medida:

Solicito a pavimentação da Rua Francisco Honório da Silva (ponto de referência Bar de Gení)

Justificativa

A pavimentação é de suma importância para os moradores daquela rua, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres, sem contar os transtornos no período chuvoso onde os moradores sofrem com a lama e no período de estiagem sofrem com a poeira.

Ribeirópolis, 08 de Junho de 2017.

José Fábio Alves da Silva
José Fábio Alves da Silva
Vereador Autor

Genivaldo Andrade Santiago
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Genivaldo Andrade Santiago
Presidente



Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Ribeirópolis

Lucélia Karina Amarante Lima
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Lucélia Karina Amarante Lima
1ª Secretária

INDICAÇÃO Nº. 86/2017

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as)

José Santana Freitas
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
José Santana Freitas
2ª Secretário

Nos termos dos Artigos 102 e 103 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que este subscreve solicita que seja encaminhada ao Senhor Antônio Passos Sobrinho, Prefeito do Município de Ribeirópolis/SE, a presente **INDICAÇÃO** com sugestão da seguinte medida:

Solicito a pavimentação em volta da Igreja do Povoado Queimadas.

Justificativa

A pavimentação é de suma importância para os fieis daquela Igreja, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres, sem contar os transtornos no período chuvoso onde os fieis sofrem com a lama e no período de estiagem sofrem com a poeira.

Ribeirópolis, 13 de Junho de 2017.

Aprovado em: 13 de Junho 2017

José Fábio Alves da Silva
José Fábio Alves da Silva
Vereador Autor



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE RIBEIRÓPOLIS
VEREADOR MAX DE ZÉ DE TOINHO

Daisy Ivan Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Daisy Ivan Lima
Vice - Presidente

INDICAÇÃO Nº 087/2017

De 20 de Junho de 2017

Lucélia Karina Amarante Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Lucélia Karina Amarante Lima
1ª Secretária

Senhor Presidente e demais vereadores.

José Santana Freitas
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
José Santana Freitas
2ª Secretário

Apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do Art. 102 e 103 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Ribeirópolis, a presente indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Antônio Passos Sobrinho com cópia para a Secretária Municipal de Educação, Srª Maria Gorete Góis Silva, para após aprovação do Plenário desta casa, **reivindicamos a DOAÇÃO de uniformes escolares para alunos carentes que fazem parte da rede municipal de ensino do município de Ribeirópolis.**

JUSTIFICATIVA:

Considerando que muitos alunos da Rede Municipal de Ensino ainda não tem uniforme escolar, por não terem condições financeiras de adquiri-lo, necessitando de amparo do poder público. O prefeito atendendo a nossa indicação, estará incentivando o aprendizado dos alunos e demonstrando a preocupação com a geração do futuro que são as crianças de nossa cidade.

Daisy Ivan Lima

Daisy Ivan Lima
VEREADORA

Aprovado em: 20 de Junho 2017

Ney Max Santana Oliveira
Ney Max Santana Oliveira
VEREADOR

Daisy Ivan Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Daisy Ivan Lima
Vice - Presidente



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE RIBEIRÓPOLIS
VEREADOR MIGUEL DA LOJA

Lucélia Karina Amarante Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Lucélia Karina Amarante Lima
1ª Secretária

INDICAÇÃO nº 88/2017

De 20 de Junho de 2017.

Senhor Presidente, e demais vereadores.

José Santana Freitas
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
José Santana Freitas
2ª Secretário

Apresento a Vossas Excelências, nos termos do Art. 102 e 103 do Regimento Interno desta casa de leis, a presente indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Antônio Passos Sobrinho, após aprovação do plenário desta casa, **SOLICITANDO** do administrador municipal que viabilize a **CONSTRUÇÃO** de uma área de lazer na lateral da igreja do povoado Sítio Velho.

JUSTIFICATIVA:

Em conversa com os moradores da localidade, pude constatar o desejo destes em possuir uma área de lazer em seu povoado, especificamente num pequeno terreno localizado ao lado da igreja. Como se trata de uma comunidade religiosa e devota de seu padroeiro, os moradores também expressaram o desejo de que com a construção deste espaço, seja anexada uma imagem de Santo Antônio abençoando seus moradores e visitantes.

Aprovado em: 20-06-2017

Miguel Antônio dos Santos
MIGUEL ANTÔNIO DOS SANTOS
Vereador autor da indicação

Genivaldo Andrade
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Genivaldo Andrade Santiago
Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE RIBEIRÓPOLIS
VEREADOR MAX DE ZÉ DE TOINHO

INDICAÇÃO Nº 089/2017

De 22 de Junho de 2017

Lucélia Karina Amarante Lima
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Lucélia Karina Amarante Lima
1ª Secretária

Senhor Presidente e demais vereadores.

José Santana Freitas
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
José Santana Freitas
2ª Secretário

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 102 e 103 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Ribeirópolis, a presente indicação, a ser encaminhada ao Prefeito municipal de Ribeirópolis, Antonio Passos Sobrinho, com cópia para o Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Juventude, após aprovação do Plenário desta casa, **SUGERINDO** a exibição de Filmes nas comunidades de Ribeirópolis, levando o cinema, oferecendo condições e oportunidades de desenvolvimento educativo e cultural às crianças e adolescentes das comunidades.

JUSTIFICATIVA:

O projeto tem o objetivo de levar mais cultura e entretenimento para as comunidades;

Aprovado em: 22/06/2017

Ney Max Santana Oliveira
NEY MAX SANTANA OLIVEIRA
Vereador autor da indicação

Genivaldo Andrade Santiago
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Genivaldo Andrade Santiago
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE RIBEIRÓPOLIS
VEREADOR SILVEIRA NETO

INDICAÇÃO Nº: 90/2017.
DE 27 DE JUNHO DE 2017.

José Santana Freitas
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
José Santana Freitas
2ª Secretário

Senhor Presidente e demais vereadores,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 102 e 103 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Ribeirópolis, a presente indicação, a ser encaminhada ao Poder Executivo deste Município, para que o Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal Antônio Passos Sobrinho, **POSSA CRIAR O CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS- COMAD.**

Lucélia Karina Amarante Lima
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Lucélia Karina Amarante Lima
1ª Secretária

JUSTIFICATIVA

Como todos sabem, o consumo de drogas é um dos mais graves problemas mundiais na atualidade, razão pela qual, na maioria dos Estados, tem ocorrido uma total mobilização, não só governamental, como de toda população, no sentido de enfrenta-lo, fato este que para o Brasil não se encontra alheio.

Vivemos um grande momento histórico em que o Conselho Nacional Antidrogas- CONAD, a Secretaria Nacional Antidrogas- SENAD, e os Conselhos Estaduais Antidrogas, CONENS, mediante sua ação integrada, vem desenvolvendo importantes trabalhos na esfera Federal e Estadual, direcionado para o estabelecimento da causa antidrogas.

Nosso Município não pode se manter à margem, devemos integrar-se na ação conjunta e articulada de todos os órgãos, federais, estaduais e municipais que compõem o Sistema Nacional Antidrogas. É toda a nação brasileira unindo suas forças para o enfrentamento da questão.

Nós cidadãos do Município de Ribeirópolis não podemos ignorar a história, não podemos agravar o resgate ético e saldar, no tocante à vulnerabilidade às drogas, a que está sujeita a nossa juventude. Como brasileiros, pais e, principalmente seres humanos, temos a obrigação de dar nossa contribuição à causa antidrogas.

Não resta dúvida da importância da criação do referido Conselho Municipal, onde visa beneficiar nossa comunidade, por meio de desenvolvimento das ações referentes à prevenção do uso indevido de drogas, bem como daquelas relacionadas com o tratamento, recuperação e reinserção social dos indivíduos que apresentem transtornos decorrentes do uso indevido das drogas.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossas Excelências os protestos do mais elevado apreço.

José Silveira Santos Neto
Vereador Autor

Aprovado em: 27/06/2017



APROVADO

Em: 03/08/2017

Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Ribeirópolis

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Genivaldo Andrade Santiago
Presidente

INDICAÇÃO Nº. 91/2017

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as)

José Santana Freitas
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
José Santana Freitas
2ª Secretário

1ª Secretária
Lucélia Karina Amarante Lima
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

Nos termos dos Artigos 102 e 103 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que este subscreve solicita que seja encaminhada ao Senhor Antônio Passos Sobrinho, Prefeito do Município de Ribeirópolis/SE, a presente **INDICAÇÃO** com sugestão da seguinte medida:

Solicito a instalação de iluminação, desde o conjunto Pedro Paes Mendonça até a parte central do Povoado Serra do Machado.

Justificativa

Na tribuna.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Lucélia Karina Amarante Lima
1ª Secretária

Sendo assim peço aos colegas senhores vereadores a contribuição para a aprovação da presente indicação, a qual será encaminhada ao poder Executivo do nosso município.

Ribeirópolis, 03 de agosto de 2017.

Edvaldo da Costa Andrade
Vereador Autor

Daisy Ivan Lima
Vereadora Autora



INDICAÇÃO Nº. 92/2017

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as)

José Santana Freitas
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
José Santana Freitas
2ª Secretário

Nos termos dos Artigos 102 e 103 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que este subscreve solicita que seja encaminhada ao Senhor Antônio Passos Sobrinho, Prefeito do Município de Ribeirópolis/SE, a presente **INDICAÇÃO** com sugestão da seguinte medida:

Solicito a pavimentação em frente ao cemitério do Povoado Serra do Machado.

Justificativa

Na tribuna.

Sendo assim peço aos colegas senhores vereadores a contribuição para a aprovação da presente indicação, a qual será encaminhada ao poder Executivo do nosso município.

Ribeirópolis, 03 de agosto de 2017.

*Aprovado em:
08-08-2017*

Edvaldo da Costa Andrade
Edvaldo da Costa Andrade
Vereador Autor
Daisy Ivan Lima
Daisy Ivan Lima
Vereadora Autora

Daisy Ivan Lima
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Daisy Ivan Lima
Vice - Presidente



Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Ribeirópolis

Lucélia K. A. Lima
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Lucélia Karina Amarante Lima
1ª Secretária

INDICAÇÃO Nº. 93/2017

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as)

José Santana Freitas
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
José Santana Freitas
2ª Secretário

Nos termos dos Artigos 102 e 103 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que este subscreve solicita que seja encaminhada ao Senhor Antônio Passos Sobrinho, Prefeito do Município de Ribeirópolis/SE, a presente **INDICAÇÃO** com sugestão da seguinte medida:

Solicito a construção de um quebra – mola perto do Pórtico da entrada do município de Ribeirópolis.

Justificativa

Na tribuna.

Sendo assim peço aos colegas senhores vereadores a contribuição para a aprovação da presente indicação, a qual será encaminhada ao poder Executivo do nosso município.

Ribeirópolis, 03 de agosto de 2017.

Aprovado em:
08-08-2017

Edvaldo da Costa Andrade
Edvaldo da Costa Andrade
Vereador Autor

Daisy Ivan Lima
Daisy Ivan Lima
Vereadora Autora

Daisy Ivan Lima
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Daisy Ivan Lima
Vice - Presidente



José Santana Freitas
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
José Santana Freitas
2º Secretário

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE RIBEIRÓPOLIS
VEREADOR MIGUEL DA LOJA

Lucélia Karina Amarante Lima
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Lucélia Karina Amarante Lima
1ª Secretária

INDICAÇÃO nº 94/2017

De 03 de Julho de 2017.

Aprovado em:
08 - 08 - 2017

Senhor Presidente, e demais vereadores.

Apresento a Vossas Excelências, nos termos do Art. 102 e 103 do Regimento Interno desta casa de leis, a presente indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Antônio Passos Sobrinho, após aprovação do plenário desta casa, **SOLICITANDO** do administrador municipal que viabilize a **CRIAÇÃO** da **COMISSÃO MUNICIPAL DE TURISMO** de Ribeirópolis.

JUSTIFICATIVA:

A ideia é reunir profissionais do turismo, membros da Câmara de Dirigentes e Lojistas (CDL) e representantes da administração municipal com o objetivo de observar nossas principais festividades culturais e pontos de lazer para que sejam definidas estratégias de aperfeiçoamento, que resultarão com a expansão do nosso turismo, geração de renda para o comércio e maior valorização da nossa identidade cultural. A partir desta, também seria viável a criação do **Plano de Desenvolvimento Turístico de Ribeirópolis (PDTR)** o qual definiria metas e auxiliaria na definição de estratégias a serem realizadas em intervalos de curto, médio ou longo prazo.

Ribeirópolis é uma cidade reconhecida por sua crescente religiosidade, pela festa das caretas e pela beleza e aconchego de seus povoados. Um outro ponto que engradece ainda mais nossa cidade é a sua localização, Ribeirópolis está localizada em um dos maiores pontos de movimentação do Estado: A Rota do Sertão. Por esses motivos solicito dos colegas vereadores a aprovação desta e a sanção por parte do administrador municipal.

Miguel Antônio dos Santos
MIGUEL ANTÔNIO DOS SANTOS
Vereador autor da indicação

Daisy Ivan Lima
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Daisy Ivan Lima
Vice-Presidente



Estado de Sergipe
Câmara de Vereadores de Ribeirópolis

Lucélia Karina Amarante Lima
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Lucélia Karina Amarante Lima
1ª Secretária

INDICAÇÃO Nº: 95/2017.

José Santana Freitas
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
José Santana Freitas
2ª Secretário

Senhor Presidente e demais vereadores,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 102 e 103 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente indicação a ser encaminhada ao Poder Executivo deste Município, para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Antonio Passos Sobrinho, verifique a possibilidade de se instituir no âmbito do Município de Ribeirópolis o programa "Meu Amigo Animal", que tem por objetivo fundamental o bem estar de animais como cães e gatos em situação de abandono e de risco para fins de adoção.

JUSTIFICATIVA:

O Programa "Meu Amigo Animal" tem por finalidade a adoção de nossa cidade. O abandono de animais nas ruas virou um grave problema para a cidade. Segundo dados, de acordo com uma pesquisa realizada pelo menos dezesseis cães e gatos são resgatados por dia na capital do nosso Estado, muitos descartados por seus próprios donos.

O problema, de acordo com os especialistas, certamente é muito maior. Os casos de pets que já tiveram dono, mas viraram "órfãos", são de cortar o coração. Mesmo com a difusão da ideia de considerar os bichos como integrantes da família, algumas pessoas ainda seguem a direção de percebê-los como mercadorias, que, consequentemente, podem ser descartadas.

Além da castração, a educação sobre posse responsável aparece como aspecto fundamental para atenuar a situação. Ao adotar, deve-se saber que os animais têm necessidades, provocam gastos, trazem comportamento imprevisível e vivem por muitos anos.

O Programa Meu Amigo Animal visa incentivar a doação de animais domésticos em situação de abandono com uma medida de retorno aos adotantes. Como os pets passaram a ter residência é justa a concessão de um benefício no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) a ser regulamentado o desconto por meio de decreto do Poder Executivo.

Em face do exposto e ante a importância da matéria, solicito a colaboração dos membros desta edilidade para aprovação da presente propositura, uma vez que revestida de interesse público.

Ribeirópolis/Se, 08 de Agosto de 2017.

José Silveira Dantas Neto
Vereador

*Apresentado em:
08-08-2017*

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

Praça Frei José, 61 – Tel.: (79) 3449-1563 – CNPJ: 00.572.637/0001-52 - CEP: 49.530-000 -
Sergipe

Genivaldo Andrade Santiago
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Genivaldo Andrade Santiago
Presidente



Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Ribeirópolis

Lucélia Karina Amarante Lima
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Lucélia Karina Amarante Lima
1ª Secretária

INDICAÇÃO Nº 26/2017

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as)

José Santana Freitas
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
José Santana Freitas
2ª Secretário

Nos termos dos Artigos 102 e 103 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que este subscreve solicita que seja encaminhada ao Senhor Antônio Passos Sobrinho, Prefeito do Município de Ribeirópolis/SE, a presente **INDICAÇÃO** com sugestão da seguinte medida:

Solicito a pavimentação da rua projetada no João Pereira (ao lado da chácara de Valdo esposo de Jeane Ex. Secretária de Esporte).

Justificativa

Na tribuna.

Sendo assim peço aos colegas senhores vereadores a contribuição para a aprovação da presente indicação, a qual será encaminhada ao poder Executivo do nosso município.

Ribeirópolis, 15 de agosto de 2017.

Lucélia Karina Amarante Lima
Lucélia Karina Amarante Lima
Vereadora Autora

APROVADO
Em: 15/08/17

Lucélia Karina Amarante Lima
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Lucélia Karina Amarante Lima
1ª Secretária



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE RIBEIRÓPOLIS
VEREADOR MAX DE ZÉ DE TOINHO

Genivaldo Andrade Santiago
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Genivaldo Andrade Santiago
Presidente

INDICAÇÃO Nº 97/2017

De 15 de agosto 2017

Senhor Presidente e demais vereadores.

José Santana Freitas
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
José Santana Freitas
2ª Secretário

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 102 e 103 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Ribeirópolis, a presente indicação, a ser encaminhada ao Senhor Governador do Estado de Sergipe, Srº Jackson Barreto de Lima para após aprovação do Plenário desta casa, **INDICO a criação de uma base do IML Móvel a ser implantada no município de Itabaiana, para melhor atender a sociedade.**

JUSTIFICATIVA:

Considerando a crescente demanda de atendimentos realizados pelo instituto de criminalística do estado de Sergipe, bem como;

Considerando que atualmente o IML dispõe de um único veículo para fazer o atendimento de todas as ocorrências dentro do estado de Sergipe;

Considerando que Itabaiana está no centro geográfico do Estado de Sergipe, o que facilita o deslocamento e o atendimento às ocorrências em qualquer outro lugar do Estado;

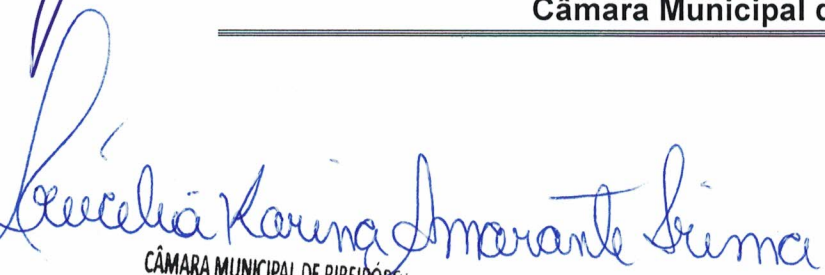
APROVADO
Em: 15/08/17

Ney Max Santana Oliveira
Ney Max Santana Oliveira
Vereador


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Genivaldo Andrade Santiago
Presidente



Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Ribeirópolis


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Lucélia Karina Amarante Lima
1ª Secretária

INDICAÇÃO Nº 98/2017

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as)


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
José Santana Freitas
2ª Secretário

Nos termos dos Artigos 102 e 103 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que este subscreve solicita que seja encaminhada ao Senhor Antônio Passos Sobrinho, Prefeito do Município de Ribeirópolis/SE, a presente **INDICAÇÃO** com sugestão da seguinte medida:

Solicito construção de sanitário na casa de farinha no Povoado Sítio Velho.

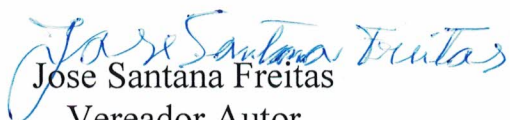
Justificativa

Na tribuna.

Sendo assim peço aos colegas senhores vereadores a contribuição para a aprovação da presente indicação, a qual será encaminhada ao poder Executivo do nosso município.

Ribeirópolis, 15 de agosto de 2017.

APROVADO
Em: 15/08/17


José Santana Freitas
Vereador Autor

Genivaldo Andrade Santiago
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Genivaldo Andrade Santiago
Presidente



Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Ribeirópolis

Lucélia Karina Amarante Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Lucélia Karina Amarante Lima
1ª Secretária

INDICAÇÃO Nº 99/2017

APROVADO
Em: 17/08/17

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as)

José Santana Freitas
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
José Santana Freitas
2ª Secretário

Nos termos dos Artigos 102 e 103 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que este subscreve solicita que seja encaminhada ao Senhor Antônio Passos Sobrinho, Prefeito do Município de Ribeirópolis/SE, a presente **INDICAÇÃO** com sugestão da seguinte medida:

Solicito que seja feita uma faixa de pedestre com frente ao banco do banese.

Justificativa

Na tribuna.

Sendo assim peço aos colegas senhores vereadores a contribuição para a aprovação da presente indicação, a qual será encaminhada ao poder Executivo do nosso município.

Ribeirópolis, 15 de agosto de 2017.

José Santana Freitas
José Santana Freitas
Vereador Autor


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Genivaldo Andrade Santiago
Presidente



Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Ribeirópolis

APROVADO
Em: 17/08/17


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Lucélia Karina Amarante Lima
1ª Secretária

INDICAÇÃO Nº 00/2017

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as)


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
José Santana Freitas
2ª Secretário

Nos termos dos Artigos 102 e 103 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que este subscreve solicita que seja encaminhada ao Senhor Antônio Passos Sobrinho, Prefeito do Município de Ribeirópolis/SE, a presente **INDICAÇÃO** com sugestão da seguinte medida:

Solicito um redutor de velocidade com frente à padaria de Ailton na praça de eventos.

Justificativa

Na tribuna.

Sendo assim peço aos colegas senhores vereadores a contribuição para a aprovação da presente indicação, a qual será encaminhada ao poder Executivo do nosso município.

Ribeirópolis, 15 de agosto de 2017.


José Santana Freitas
Vereador Autor

Daisy Ivan Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Daisy Ivan Lima
Vice - Presidente



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE RIBEIRÓPOLIS
VEREADOR MIGUEL DA LOJA

Lucélia Karina Ar...

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Lucélia Karina Ar...
1ª Secretária

INDICAÇÃO nº 305/2017

De 22 de Agosto de 2017.

José Santana Freitas
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
José Santana Freitas
2ª Secretário

Senhor Presidente, e demais vereadores.

Apresento a Vossas Excelências, nos termos do Art. 102 e 103 do Regimento Interno desta casa de leis, a presente indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Antônio Passos Sobrinho, após aprovação do plenário desta casa, **SOLICITANDO** do administrador municipal que viabilize junto a Energisa, **MELHORIAS** na iluminação da **AVENIDA LEANDRO MACIEL** em Ribeirópolis.

JUSTIFICATIVA:

Em toda a sua extensão, a avenida conta com postes em apenas uma de suas laterais, sendo necessária a instalação de mais postes de luz na outra lateral da via. Outro ponto sugerido com essa indicação é a substituição das lâmpadas convencionais, atualmente instaladas, por lâmpadas, tipo LED, as quais além de embelezar, diminuem os custos com manutenção, energia e aquisição de novas lâmpadas.

Miguel Antônio dos Santos
MIGUEL ANTÔNIO DOS SANTOS
Vereador autor da indicação

Daisy Ivan Lima



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

Daisy Ivan Lima

Vice - Presidente

Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Ribeirópolis

Lucélia Karine Amarante Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

Lucélia Karine Amarante Lima

Secretária

INDICAÇÃO Nº 102/2017

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as)

José Santana Freitas
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
José Santana Freitas
2ª Secretário

Nos termos dos Artigos 102 e 103 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que este subscreve solicita que seja encaminhada ao Senhor Antônio Passos Sobrinho, Prefeito do Município de Ribeirópolis/SE, a presente **INDICAÇÃO** com sugestão da seguinte medida:

Pavimentação da Rua Projeta que fica com a esquina de Toninho das Estacas.

Justificativa

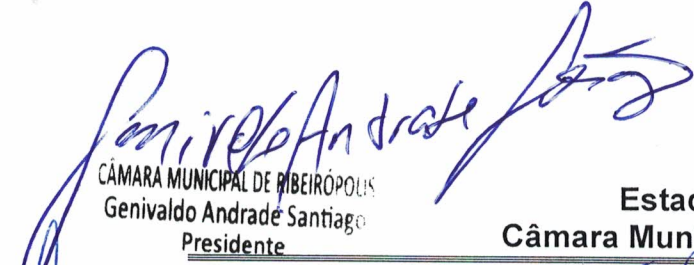
Na tribuna.

Sendo assim peço aos colegas senhores vereadores a contribuição para a aprovação da presente indicação, a qual será encaminhada ao poder Executivo do nosso município.

Ribeirópolis, 22 de agosto de 2017.

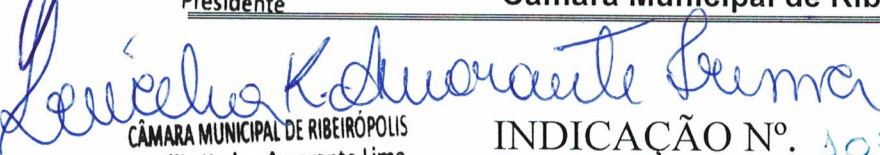
Jose Fabio Alves da Silva
Jose Fabio Alves da Silva
Vereador Autor

APROVADO
Em: 22/08/2017


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Genivaldo Andrade Santiago
Presidente



Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Ribeirópolis


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Lucélia Karina Amarante Lima
1ª Secretária

INDICAÇÃO Nº. 103 /2017

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as)


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
José Santana Freitas
2ª Secretário

Nos termos dos Artigos 102 e 103 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que este subscreve solicita que seja encaminhada ao Senhor Antônio Passos Sobrinho, Prefeito do Município de Ribeirópolis/SE, a presente **INDICAÇÃO** com sugestão da seguinte medida:

Solicito a pavimentação da frente e lados da Igreja Católica do Povoado Fazendinha, município de Ribeirópolis/SE.

Justificativa

Na Tribuna.

Ribeirópolis, 31 de agosto de 2017.


José Fábio Alves da Silva
Vereador Autor



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE RIBEIRÓPOLIS
VEREADOR MIGUEL DA LOJA

Genivaldo Andrade
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Genivaldo Andrade Santiago
Presidente

Lucélia Karina Amarante
INDICAÇÃO n° 104/2017

De 31 de Agosto de 2017.

Lucélia Karina Amarante
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Lucélia Karina Amarante
1ª Secretária

José Santana Freitas
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
José Santana Freitas
2ª Secretário

Senhor Presidente, e demais vereadores.

Apresento a Vossas Excelências, nos termos do Art. 102 e 103 do Regimento Interno desta casa de leis, a presente indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Antônio Passos Sobrinho, após aprovação do plenário desta casa, **SOLICITANDO** do administrador municipal que viabilize a **GRAVAÇÃO SONORA** do hino do município com artistas locais.

JUSTIFICATIVA:

Realizar a gravação sonora deste hino representa expandir o acesso a nossa história e nossa cultura, bem como facilitará na condução de eventos oficiais.

Miguel Antônio dos Santos
MIGUEL ANTÔNIO DOS SANTOS
Vereador autor da indicação



Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Ribeirópolis

Genivaldo Andrade Santiago
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Genivaldo Andrade Santiago
Presidente

Lucélia Karina Amarante Lima
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Lucélia Karina Amarante Lima
1ª Secretária

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as)

Genivaldo Andrade Santiago
INDICAÇÃO Nº 105 /2017

José Santana Freitas
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
José Santana Freitas
2ª Secretário

Nos termos dos Artigos 102 e 103 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que este subscreve solicita que seja encaminhada ao Senhor Antônio Passos Sobrinho, Prefeito do Município de Ribeirópolis/SE, a presente **INDICAÇÃO** com sugestão da seguinte medida:

Solicito a pavimentação do calçamento do conjunto do Povoado Serrinha até a casa de Tonhinho de Sinhô e até a casa de Doje.

Justificativa

Na tribuna.

Sendo assim peço aos colegas senhores vereadores a contribuição para a aprovação da presente indicação, a qual será encaminhada ao poder Executivo do nosso município.

Ribeirópolis, 31 de agosto de 2017.

Edvaldo da Costa Andrade
Edvaldo da Costa Andrade
Vereador Autor



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE RIBEIRÓPOLIS
VEREADOR MAX DE ZÉ DE TOINHO

Genivaldo Andrade Santiago
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Genivaldo Andrade Santiago
Presidente

INDICAÇÃO Nº 106 / 2017

De 05 de setembro de 2017

Lucélia Karina Amarante Lima
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Lucélia Karina Amarante Lima
1ª Secretária

José Santana Freitas
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
José Santana Freitas
2ª Secretário

Senhor Presidente e demais vereadores.

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 102 e 103 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Ribeirópolis, a presente indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Antônio Passos Sobrinho, para após aprovação do Plenário desta casa, **INDICO** que seja feito a Pavimentação da estrada do Povoado Esteios com saída para o povoado Lavras/ Rodovia Djenal Tavares de Queiroz.

JUSTIFICATIVA:

Atendendo as reivindicação dos moradores do povoado Esteios, em especial dos que não moram no trecho pavimentado e que vem sofrendo, seja com a poeira em período de verão, seja com a lama no inverno.

Ney Max Santana Oliveira
NEY MAX SANTANA OLIVEIRA
Vereador autor da indicação



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE RIBEIRÓPOLIS
VEREADOR MAX DE ZÉ DE TOINHO

Genivaldo Andrade Santiago
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Genivaldo Andrade Santiago
Presidente

José Santana Freitas
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
José Santana Freitas
2º Secretário

INDICAÇÃO Nº 104/2017
De 12 de setembro de 2017

Lucélia Karina Amarante Lima
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Lucélia Karina Amarante Lima
1ª Secretária

Senhor Presidente e demais vereadores.

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 102 e 103, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente indicação a ser encaminhada ao Poder Executivo deste Município, INDICO para que sejam tomadas as devidas providências referente à pintura dos redutores de velocidade com **tinta apropriada para sinalização de asfalto**.

JUSTIFICATIVA:

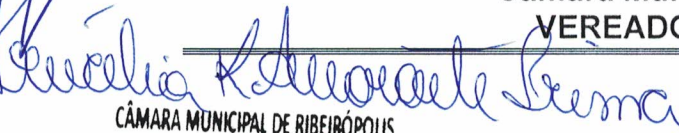
Faz-se necessário o serviço de pintura e demarcação dos redutores de velocidade de nossa cidade, pois podemos perceber que alguns redutores já estão sem nenhuma sinalização e tem levado principalmente os visitantes e turistas a frearem bruscamente por não saber da localização desses redutores, e podem ainda causar acidentes.

Ney Max Santana Oliveira
Ney Max Santana Oliveira
Vereador


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Genivaldo Andrade Santiago
Presidente



Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Ribeirópolis
VEREADOR SILVEIRA NETO


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Lucélia Karina Amarante Lima
1ª Secretária

INDICAÇÃO Nº 108 /2017

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as)


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
José Santana Freitas
2ª Secretário

Nos termos dos Artigos 102 e 103 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que este subscreve solicita que seja encaminhada ao Senhor Genivaldo Andrade Santiago, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirópolis/SE, a presente **INDICAÇÃO** com sugestão da seguinte medida:

Implementar o plano de carreira aos servidores efetivos da Câmara Municipal.

Justificativa

Na tribuna.

Sendo assim peço aos colegas senhores vereadores a contribuição para a aprovação da presente indicação, a qual será encaminhada ao poder Legislativo.

Ribeirópolis, 12 de Setembro de 2017.


Vereador Autor

Genivaldo Andrade Santiago
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Genivaldo Andrade Santiago
Presidente



José Santana Freitas
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
José Santana Freitas
2º Secretário

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE RIBEIRÓPOLIS
VEREADOR MAX DE ZÉ DE TOINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Daisy Ivan Lima
Vice - Presidente

INDICAÇÃO Nº 109/2017
De 14 de setembro de 2017

Senhor Presidente e demais vereadores.

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 102 e 103 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Ribeirópolis, a presente indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Antônio Passos Sobrinho, para após aprovação do Plenário desta casa, **INDICO QUE O PREFEITO ANTONIO PASSOS, VIABILIZE REFORMA NO GINÁSIO DE ESPORTES.**

JUSTIFICATIVA:

Atendendo as reivindicação de jovens, amantes do futsal, e que gostam de praticar esportes naquele local, e é importante que nossa juventude pratique essas atividades, sabendo também que fazem muitos anos que o Ginásio não é reformado e precisa estar adequado para o lazer, a exemplo de pintura geral, restauração do piso, troca de vidros, dentre outros problemas existentes.

Ney Max Santana Oliveira
Ney Max Santana Oliveira
Vereador

APROVADO
Em: 14 / 09 / 2017


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Genivaldo Andrade Santiago
Presidente




CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
José Santana Freitas
2ª Secretário

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE RIBEIRÓPOLIS
VEREADOR MIGUEL DA LOJA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Daisy Ivan Lima
Vice - Presidente

INDICAÇÃO nº 10/2017

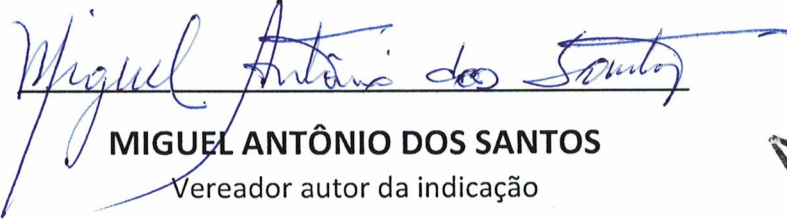
De 14 de setembro de 2017.

Senhor Presidente, e demais vereadores.

Apresento a Vossas Excelências, nos termos do Art. 102 e 103 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Ribeirópolis, a presente indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Antônio Passos Sobrinho após aprovação do plenário desta casa, **SOLICITANDO** do administrador municipal que busque junto aos responsáveis, alternativas para as **PAVIMENTAÇÕES GRANÍTICAS COM REDE DE ESGOTO** da rua Projetada do conjunto Maria Isabel do Nascimento, e nos conjuntos Vale dos Eucaliptos e Isaías Monteiro, neste município.

JUSTIFICATIVA:

Atendendo a solicitação da população, que por anos aguarda a pavimentação destas ruas e com o intuito de garantir uma vida mais digna e com mais saúde aos moradores, apresentamos a presente indicação. Com a aprovação desta, tenho certeza a administração municipal, através de seu gestor, procurará os responsáveis pela realização do serviço e junto aos mesmos criará alternativas para que seja viável a pavimentação destas ruas. Caso, a responsabilidade seja da administração que essa viabilize recursos e realize o serviço.


MIGUEL ANTÔNIO DOS SANTOS
Vereador autor da indicação

APROVADO
Em: 14/09/2017

Gerivaldo Andrade Santiago
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Gerivaldo Andrade Santiago
Presidente



Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Ribeirópolis

Lucélia Karina Amarante Lima
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Lucélia Karina Amarante Lima
1ª Secretária

INDICAÇÃO Nº111 /2017

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as)

José Santana Freitas
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
José Santana Freitas
2ª Secretário

Nos termos dos Artigos 102 e 103 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que este subscreve solicita que seja encaminhada ao Senhor Antônio Passos Sobrinho, Prefeito do Município de Ribeirópolis/SE, a presente **INDICAÇÃO** com sugestão da seguinte medida:

Solicito a pavimentação na rua Francisco Luis de Lisboa .

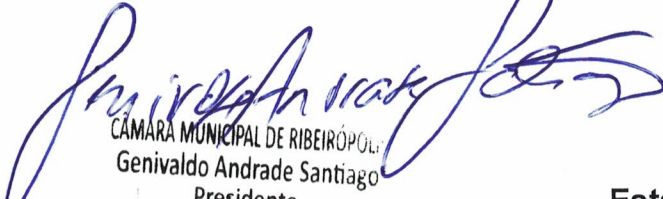
Justificativa

Na tribuna.

Sendo assim peço aos colegas senhores vereadores a contribuição para a aprovação da presente indicação, a qual será encaminhada ao poder Executivo do nosso município.

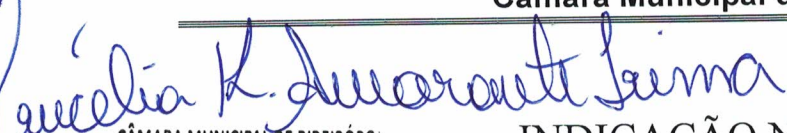
Ribeirópolis, 19 de Outubro de 2017.

José Santana Freitas
José Santana Freitas
Vereador Autor


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Genivaldo Andrade Santiago
Presidente



Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Ribeirópolis


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Lucélia Karina Amarante Lima
1ª Secretária

INDICAÇÃO Nº112 /2017

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as)


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
José Santana Freitas
2ª Secretário

Nos termos dos Artigos 102 e 103 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que este subscreve solicita que seja encaminhada ao Senhor Antônio Passos Sobrinho, Prefeito do Município de Ribeirópolis/SE, a presente **INDICAÇÃO** com sugestão da seguinte medida:

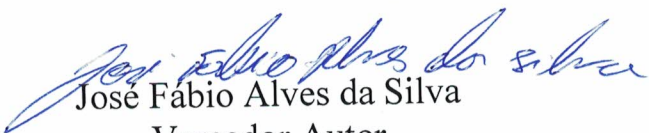
Solicito a rede de esgoto na rua Alto do Cajueiro .

Justificativa

Na tribuna.

Sendo assim peço aos colegas senhores vereadores a contribuição para a aprovação da presente indicação, a qual será encaminhada ao poder Executivo do nosso município.

Ribeirópolis, 19 de Outubro de 2017.


José Fábio Alves da Silva
Vereador Autor


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Genivaldo Andrade Santiago
Presidente




CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
José Santana Freitas
2ª Secretário

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE RIBEIRÓPOLIS
VEREADOR MAX DE ZÉ DE TOINHO


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Lucélia Karina Amarante Lima
1ª Secretária

INDICAÇÃO Nº 113/2017

De 31 de outubro de 2017

Senhor Presidente e demais vereadores.

Apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do Art. 102 e 103 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Ribeirópolis, a presente indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Antônio Passos Sobrinho com cópia para a Secretaria Municipal de Educação, para após aprovação do Plenário desta casa, **indico estudos para CRIAÇÃO DO BOLETIM ESCOLAR ELETRÔNICO nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino no Município de Ribeirópolis.**

JUSTIFICATIVA:

Pesquisas comprovam que o acompanhamento dos pais na vida escolar dos alunos é de fundamental importância, pois a formação de crianças e jovens é uma ação compartilhada. A escola é o primeiro espaço social em que a criança passa a conviver cotidianamente e interagir com um universo mais amplo de relações, assumindo, portanto, novos papéis sociais. Mas, a família não pode abrir mão da socialização primária, construindo, no seu cotidiano, valores, regras de convivência, limites e referências que estruturam o filho como indivíduo. Segundo um estudo publicado no Journal of Family Psychology, da Associação Americana de Psicologia, as crianças que são acompanhadas pelos pais têm melhor desempenho escolar e maior estabilidade emocional. O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb) também apontou que nas escolas que contam com a parceria dos pais, onde há troca de informações com o diretor e os professores, os alunos aprendem melhor. A publicação do boletim escolar na internet, assim como a frequência dos alunos, irá facilitar o acompanhamento dos pais de alunos da rede municipal de ensino, facilitando a consulta de notas e presenças pelos alunos, mantendo todos informados do rendimento escolar obtido no bimestre consultado. Deste modo, o aluno também pode planejar a recuperação em alguma matéria em que esteja com dificuldade, ou ainda, controlar suas faltas em determinada matéria.

Aprovado em: 31.10.2017

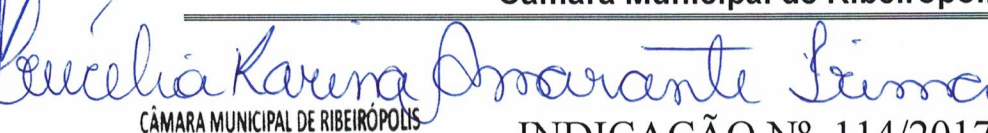

Ney Max Santana Oliveira
VEREADOR


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Genivaldo Andrade Santiago
Presidente



Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Ribeirópolis


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
José Santana Freitas
2º Secretário


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Lucélia Karina Amarante Lima
1ª Secretária

INDICAÇÃO Nº. 114/2017

APROVADO
Em: 07/11/2017

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as)

Nos termos dos Artigos 102 e 103 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que este subscreve solicita que seja encaminhada ao Senhor Antônio Passos Sobrinho, Prefeito do Município de Ribeirópolis/SE, a presente **INDICAÇÃO** com sugestão da seguinte medida:

Solicito a construção de 03 (três) pontos cobertos para mototaxistas do município, nos seguintes locais: 01 (um) na praça da Bandeira; 01 (um) próximo ao Banese e 01 (um) em frente ao Fórum.

Justificativa

Na Tribuna.

Sendo assim peço aos colegas senhores (as) vereadores (as) a contribuição para a aprovação da presente indicação, a qual será encaminhada ao Poder Executivo do nosso município.

Ribeirópolis/SE, 07 de novembro de 2017.


José Fábio Alves da Silva
Vereador Autor

Genivaldo Andrade Santiago
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Genivaldo Andrade Santiago
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE RIBEIRÓPOLIS
VEREADOR MIGUEL DA LOJA

Daisy Ivan Lima
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Daisy Ivan Lima
Vice - Presidente

José Santana Freitas
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
José Santana Freitas
2º Secretário

INDICAÇÃO nº 115/2017

De 09 de Novembro de 2017.

Senhor Presidente, e demais vereadores.

Apresento a Vossas Excelências, nos termos do Art. 102 e 103 do Regimento Interno desta casa de leis, a presente indicação, a ser encaminhada ao excelentíssimo senhor Prefeito Antônio Passos Sobrinho, após aprovação do plenário desta casa, **SOLICITANDO** do administrador municipal que **VIABILIZE** junto a ENERGISA, a mudança de um poste localizado na Rua Zeferino Barbosa.

JUSTIFICATIVA:

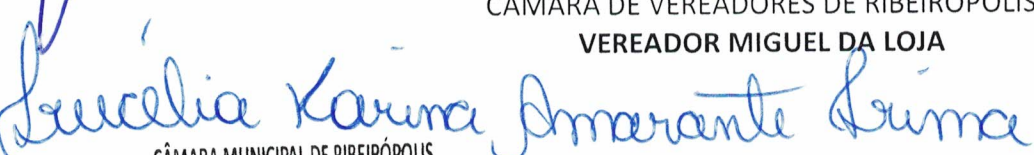
O poste de luz, localizado em frente à casa do professor Ivan, se encontra entre a rua e a calçada podendo causar acidentes e sendo motivo de preocupação constante entre os moradores. Sendo assim, gostaria de contar com o apoio dos meus pares para a aprovação desta.

Miguel Antônio dos Santos
MIGUEL ANTÔNIO DOS SANTOS
Vereador autor da indicação


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Genivaldo Andrade Santiago
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE RIBEIRÓPOLIS
VEREADOR MIGUEL DA LOJA


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Lucélia Karina Amarante Lima
1ª Secretária


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
José Santana Freitas
2ª Secretário

INDICAÇÃO nº 316/2017

De 23 de Novembro de 2017.

Senhor Presidente, e demais vereadores.

Apresento a Vossas Excelências, nos termos do Art. 102 e 103 do Regimento Interno desta casa de leis, a presente indicação, a ser encaminhada ao excelentíssimo senhor Prefeito Antônio Passos Sobrinho, após aprovação do plenário desta casa, **SOLICITANDO** do administrador municipal que **VIABILIZE** a **CRIAÇÃO** do *Conselho Municipal Antidrogas – COMAD*, no âmbito do município de Ribeirópolis.

JUSTIFICATIVA:

O Mapa da Violência 2016, produzido pela Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (Flacso) apontava a cidade de Ribeirópolis como a mais violenta do Estado de Sergipe e a 42ª mais violenta de todo o país. Em 2017, para os que aqui residem praticamente nada mudou; os números de homicídios ainda são crescentes e têm causado grande espanto junto à população. Portanto, diante de tantas fatalidades e da 'omissão' do Governo Estadual na solução desses, entendo que: É o momento do município buscar alternativas que reduzam o índice de criminalidade e a criação deste é o primeiro meio para tal. O conselho Municipal Antidrogas deverá reunir membros dos seguintes segmentos: Sociedade Civil, Poder Executivo, Poder Legislativo, Representantes de Igrejas e demais órgãos vinculados a justiça.


MIGUEL ANTÔNIO DOS SANTOS
Vereador autor da indicação

Genivaldo Andrade Santiago
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Genivaldo Andrade Santiago
Presidente



José Santana Freitas
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
José Santana Freitas
2º Secretário

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE RIBEIRÓPOLIS
VEREADOR MAX DE ZÉ DE TOINHO

Daisy Ivan Lima
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
Daisy Ivan Lima
Vice - Presidente

INDICAÇÃO Nº 117/2017

De 30 de novembro de 2017

Senhor Presidente e demais vereadores.

Apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do Art. 102 e 103 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Ribeirópolis, a presente indicação, a ser encaminhada ao Senhor superintendente do sistema Atalaia de comunicação, Senhor **Augusto Franco Neto**, para após aprovação do Plenário desta casa, **SOLICITAR** ao mesmo que insira a cidade de **Ribeirópolis** no cronograma do "Canal Cidadão", evento social promovido pelo Sistema Atalaia de Comunicação.

JUSTIFICATIVA:

O Canal cidadão, além de levar entretenimento para as comunidades, promove ações e disponibilizam serviços jurídicos da Defensoria Pública, o Procon, o INSS e o CEAC itinerante com a emissão de carteira de identidade, além de realização de shows artísticos e também aqueceria o nosso comércio com a divulgação AO VIVO de nossa cidade pela tela da TV dos sergipanos. Um pedido nosso, em nome do povo de Ribeirópolis ao senhor superintendente e ao diretor o Sr. Walter Franco. Em nome do povo de Ribeirópolis, nosso muito obrigado.

Aprovado em:
30-11-2017

Ney Max Santana Oliveira
Ney Max Santana Oliveira
VEREADOR

A/C: AUGUSTO FRANCO NETO
SUPERITENDENTE DO SISTEMA ATALAIA DE COMUNICAÇÃO
ARACAJU - SERGIPE